SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 17 de Julho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VIII | Nº 1875

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PAJEÚ - CIMPAJEÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

O Consórcio de Integração dos Município do Pajeú - CIMPAJEÚ, através do Presidente da CPL, devidamente autorizado pela Portaria N° 021/2017, **ADJUDICA** e o Presidente do Consórcio **HOMOLOGA** a **Tomada de Preços nº 001/2017,** cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil, orçamentária e financeira ao CIMPAJEÚ, conforme especificações contidas no edital e em seus anexos, à empresa **ACONTEC CONTÁBIL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.444.751/0001-81, pelo valor global de **R$ 50.400,00** (cinquenta mil e quatrocentos reais), no período de 12 (doze) meses.

Afogados da Ingazeira/PE, 14 de julho de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Presidente do Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú CIMPAJEÚ
Prefeito do Município de Flores – PE.

Publicado por:
Matheus Pereira dos Santos
Código Identificador:4ADA7644

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Aviso de Homologação – Tomada de Preços Nº 001/2017 – Extrato

Aviso de Homologação - Tomada de Preços Nº 001/2017 – Proc. Nº 064/2017. Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei 8.666/93,**HOMOLOGO**a Tomada de Preços em epígrafe, em favor da empresa **SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME,CNPJ Nº 12.020.437/0001-76,** Julgamento global, no valor total de**R$** valor de **R$ 1.282.149,63 (Hum milhão duzentos e oitenta e dois mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos).**

Ilha de Itamaracá, em 22 de junho de 2017.

MOSAR DE MELO BARBOSA
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Nº075/2017,
Proc. Nº 064/2017 - Tomada de Preços Nº 001/2017
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá
Empresa: **SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME,CNPJ Nº 12.020.437/0001-76**, no valor total de **R$ 1.282.149,63 (Hum milhão duzentos e oitenta e dois mil cento e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos).Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de serviços, com fornecimento de materiais, objetivando a construção de Creche – Pro-infância tipo C no município da Ilha de Itamaracá – PE, com recursos do FNDE/PAR/PRÓ-INFÂNCIA**, através da Secretaria Municipal de Educação. Validade: 08 meses

Ilha de Itamaracá, em 22 de junho de 2017.

SEVERINO ARAÚJO
Presidente
Pregoeiro
CPL

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:0E84097F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017. Homologação do Pregão nº 021/2017, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura aquisição de água mineral visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Abreu e Lima – PE. EMPRESA VENCEDORA: PEDRO GOMES DA SILVA - ME**, (CNPJ/MF: 10.696.510/0001-07), vencedora da **COTA PRINCIPAL,** com o valor de **R$ 121.822,05** (Cento e vinte e um mil oitocentos e vinte e dois reais e cinco centavos), e da **COTA RESERVADA,** com o valor de **R$**

30.457,07 (Trinta mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos)**, perfazendo o valor total do certame em R$ 152.279,12 (Cento e cinquenta e dois mil duzentos e setenta e nove reais e doze centavos)**. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de julho de 2017, visto que se encontra regularmente desenvolvido. Mais informações podem ser obtidas diretamente na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço na Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do Fone (fax): (0**81) 3542-1061 - Ramal 242.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:9F1BBBD2

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 069/2017

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários em geral para possibilitar a estruturação da Rede Municipal de Saúde de Abreu e Lima de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. A data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do Pregão acima epigrafado será no dia **28/07/2017 às 13:00 horas**. Valor máximo estimado: R$ 761.363,80 (Setecentos e sessenta e um mil trezentos e sessenta e três reais e oitenta centavos). Critério de julgamento: Menor Preço por Item. **LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA PARA ME, EPP E MEI.** O edital poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do Email:
cpl.abreuelima@gmail.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 14/07/2017.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:8C7648F0

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 068/2017

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para possibilitar a estruturação da Rede Municipal de Saúde de Abreu e Lima de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. A data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do Pregão acima epigrafado será no dia **28/07/2017 às 08:00 horas**. Valor máximo estimado: R$ 447.123,86 (Quatrocentos e quarenta e sete mil cento e vinte e três reais e oitenta e seis centavos). Critério de julgamento: Menor Preço por Item. **LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA PARA ME, EPP E MEI.** O edital poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do Email:
cpl.abreuelima@gmail.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 14/07/2017.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:B794A271

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2017

Processo Nº: 023/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00020/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00020/2017, para AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS RODOVIÁRIO SEMI-NOVO, ANO/MODELO DE NO MÍNIMO 2008, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 1: TRANSBRAZ LTDA EPP. CNPJ: 03.456.707/0001-03, pelo valor de R$ 169.850,00.

Afogados da Ingazeira, 04 de julho de 2017.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:ACB933A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira torna publico o extrato de contrato referente ao Processo Nº: 023/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00020/2017. Compra. AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS RODOVIÁRIO SEMI-NOVO, ANO/MODELO DE NO MÍNIMO 2008, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. **Contrato Nº: 00059/2017** - Contratado: TRANSBRAZ LTDA EPP. CNPJ: 03.456.707/0001-03. Valor R$ 169.850,00. Vigência: de 04/07/2017 a 04/07/2018.

Afogados da Ingazeira, 04 de julho de 2017.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:C22B0339

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017

Homologo o PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2017. Que tem Como objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de materiais esportivos para atender as necessidades das diversas secretárias deste município**. Em favor das Empresas: V LÚCIA E CIA LTDA - ME, no Valor Total R$ 252.182,85. Informações na sala da CPL, na Rua Cônego Júlio Cabral, 73 - centro, Agrestina - PE, Das 08:00 às 13:00 horas.**

Agrestina, 13 de julho de 2017.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Wilderlan Ribeiro da Silva
Código Identificador:440E1CC6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISOS DE LICITAÇÃO

Proc. 060/2017 Pregão Presencial nº 023/2017 Compras. Objeto: Fornecimento Parcelado de Material de Expediente para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais. Abertura: 26/07/2017 às 09h00minhs, na sala da CPL. Valor global estimado R$ 1.903.257,64.
Proc. 061/2017 Pregão Presencial nº 024/2017 Serviços. Objeto: Fornecimento parcelado de Peças e Serviços para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais. Abertura: 26/07/2017 às 11h00minhs, na sala da CPL. Valor estimado. Lote I: R$ 41.897,07; Lote II R$ 112.962,84; Lote III: R$ 430.306,30; Lote IV: 93.779,29; Lote V: R$ 53.226,09; Lote VI: R$ 30.638,30; Lote VII: R$ 21.436,62; Lote VIII: R$ 133.659,53; Lote IX: R$ 606.706,00; Lote X: R$ 45.762,85; Lote XI: R$ 25.484,64; Lote XII: R$ 57.965,69; Lote XIII: R$ 57.848,73; Lote XIV: R$ 77.484,75; Lote XV: R$ 181.396,28; Lote XVI: R$ 33.839,41; Lote XVII: R$ 28.190,17; Lote XVIII: R$ 31.152,21; Lote XIX: 128.257,90; Lote XX: R$ 44.867,09; Lote XXI: R$ 101.156,68.
Editais e anexos: disponíveis na sede da Prefeitura, localizada na Praça dos Três Poderes, 3186, Centro, Água Preta/PE, e/ou solicitações email:
licitacaoap.pe@gmail.com (solicitações/envio de documentos das 08 às 13hs.).

Água Preta/PE, 14 de julho de 2017.

TALUCHA CALADO
Pregoeira.

EDUARDO COUTINHO.
Prefeito.

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:5C3E7DC4

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV-FAR.

Por este Instrumento, na forma dos Art. 2º da Lei 10.188/01 e do Art. 3º, § 5º, da Lei 11.977/09, as partes adiante mencionadas e qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio, nas condições abaixo:
A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul – Quadra 4, Lotes ¾, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por GILVAN BERNARDINO DOS SANTOS JÚNIOR, brasileiro, economiário, portador da Carteira de Identidade 7.119.656, expedida pela SDS-PE e CPF 062.115.894-17, conforme procuração lavrada em notas do Ofício de NOTAS DE OLINDA, livro 022-S, fls. 128 à 129v, substabelecimento lavrado em notas do Ofício do 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DA CIDADE DE BRASÍLIA-DF, livro 3162-P, fls. 175, doravante denominada CAIXA e, de outro lado o MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 10.183.929/0001-57 doravante denominada CONVENIADA, neste ato representada por EDUARDO PASSOS COUTINHO CORRÊA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.665.723, expedida pela SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA-PE, CPF 173.116.164-68, residente e domiciliado à FAZENDA SANTA HELENA, 01-Zona Rural, ÁGUA PRETA-PE, no uso de suas atribuições, têm justa e acertada a execução do Trabalho Social, de acordo com o especificado pela CAIXA e Ministério das Cidades no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), nas condições seguintes:
1. OBJETO – O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula **2. PRAZO** do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado PROJETO ÁGUA PRETAS FASE II-MOD III, cadastrado no SIAPF sob o nº 347.280-39, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha vida, que passa(m) a ter a(s) seguinte(s) redação:
1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 06 (SEIS) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitando o limite legal.
1.2 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.
2. PUBLICAÇÃO – A CONVENIADA providenciará a publicação de extrato do presente instrumento no órgão de publicação oficial do Município, cabendo à CAIXA providenciar a publicação do mesmo extrato no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e na forma da legislação vigente.
3. FORO – Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária Pernambuco.
E por estarem assim acordes, firmam, com as testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Água Preta, 27 de junho de 2017.

GILVAN BERNARDINO DOS SANTOS JÚNIOR
Gerente Geral
Mat. C103584

EDUARDO PASSOS COUTINHO CORRÊA DE OLIVEIRA
Prefeito

Testemunhas:

JOSINALDO JOSÉ DA SILVA

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:8B0180EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2017/FMS

-Processo Nº: 012/2017/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 011/2017.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para fornecimento, parcelado, de Materiais de Consumo Odontológicos que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município de Alagoinha – PE.
-Contrato nº 034/2017/FMS.
-Contratado: ODONTOMEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.
-CNPJ/MF nº 12.395.255/0001-80.
-Valor Contratado: R$ 19.556,80 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 02, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 42, 53, 62, 64, 65, 66, 71, 72, 91 e 100.

Alagoinha - PE, 10 de Julho de 2017.

BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:8BA2FD87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2017/FMS

-Processo Nº: 012/2017/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 011/2017.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para fornecimento, parcelado, de Materiais de Consumo Odontológicos que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município de Alagoinha – PE.
-Contrato nº 035/2017/FMS.
-Contratado: PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA.
-CNPJ/MF nº 09.441.460/0001-20.
-Valor Contratado: R$ 30.907,50 (trinta mil, novecentos e sete reais e cinquenta centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 41, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 52, 54, 57, 59, 63, 70, 75, 76, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 92, 94, 95, 97 e 99.

Alagoinha - PE, 10 de Julho de 2017.

BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:505699B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2017/FMS

-Processo Nº: 012/2017/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 011/2017.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para fornecimento, parcelado, de Materiais de Consumo Odontológicos que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município de Alagoinha – PE.
-Contrato nº 036/2017/FMS.
-Contratado: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA.
-CNPJ/MF nº 71.505.564/0001-24.
-Valor Contratado: R$ 35.365,30 (trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 01, 05, 13, 37, 38, 46, 47, 51, 55, 56, 58, 60, 61, 67, 68, 69, 74, 77, 78, 80, 87, 90, 93, 96 e 98.

Alagoinha - PE, 10 de Julho de 2017.

BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:161EFA64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 018/2017/PMA

Processo nº 018/2017/PMA. CP. Pregão nº 011/2017. Compra. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de Equipamentos de Informática destinados à Prefeitura e Secretarias municipais de Alagoinha - PE. Valor R$ 227.282,94. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Edifício Sede da Prefeitura, à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE. CEP 55260-000; 27/07/2017; Horário: 08:30h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3839-1156, e-mail cplalagoinha@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 14 de Julho de 2017.

EVITON SANTOS DE MELO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:E5CDC817

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTINHO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 011/2017 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 007/2017
Objeto Nat.: Compras
Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Altinho.
Valor máximo aceitável: R$ 389.925,61
Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Saúde - Rua Siqueira Campos, n° 286, Centro, Altinho-PE em 28/07/2017 às 11:30 horas.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Altinho, 14 de julho de 2017.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Luciano Bernardino da Silva
Código Identificador:0DC02CF8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTINHO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 010/2017 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 006/2017
Objeto Nat.: Compras
Objeto: Aquisição de equipamentos e móveis hospitalares destinados as Unidades Básicas de Saúde de Altinho, com recursos da Proposta de Emenda Parlamentar n° 08470.342000/1160-04.
Valor máximo aceitável: R$ 132.500,00
Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Rua Siqueira Campos, n° 286, Centro, Altinho-PE em 28/07/2017 às 09:00 horas.
Informações adicionais: Editais e anexos e outras informações podem ser obtidas na Sala da CPL - Rua Siqueira Campos, n° 286, Centro, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Altinho, 14 de julho de 2017.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Luciano Bernardino da Silva
Código Identificador:F277D33E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2017
DISPENSA Nº 003/2017
CONTRATO Nº 006/2017 – CPL
CONTRATADA: **IF OLIVEIRA GUILHERME - ME – CNPJ Nº. 10.776.647/0001-63**
Objeto: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 30(trinta) dias, contados a partir do dia 22 de Maio de 2017.

SRª. DJANE MARIA SILVA.
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:F1943235

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2017
DISPENSA Nº 003/2017
CONTRATO Nº 006/2017 – CPL
CONTRATADA: **IF OLIVEIRA GUILHERME - ME – CNPJ Nº. 10.776.647/0001-63**
Objeto: Fica prorrogado o prazo contratual até 21 de Agosto de 2017, contados a partir do dia 23 de Junho de 2017.

SRª. DJANE MARIA SILVA.
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:D9E5EC41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2017
DISPENSA Nº 002/2017
CONTRATO Nº 002/2017 – CPL
CONTRATADA: **MGV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA-ME – CNPJ Nº. 05.008.761/0001-03**
Objeto: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 16 dias, contados a partir do dia 14 de Junho de 2017 a 30 de Junho de 2017.

SR. ADALBERTO JOSÉ DOS SANTOS.
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:ABE2FCBB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO 015/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 015/2017; PREGÃO PRESENCIAL 015/2017 LICITAÇÃO COM COTAS RESERVA E EXCLUSIVA PARA ME/EPP

NATUREZA: COMPRAS

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de Materiais e Equipamentos de Informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações e quantitativos constante no Termo de Referencia, anexo I do Edital. Apresentação das propostas/habilitação: 28 de julho de 2017 às 08h:30min:
Valor Total Estimado: R$ 498.384,75 (quatrocentos e noventa e oito mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Araripina, rua Joaquim Rodrigues Nogueira, 176 – A Galeria Mimosa Simeão 1º andar, (87)38732573, na sala da CPL/Saúde ou pelos e-mail cplsaude@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados, o Edital será disponibilizado no site www.araripina.pe.gov.br.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:22E62AFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº:010/2017
Pregão Presencial para Registro de Preço N°. 004/2017
Objeto Nat.: Fornecimento
Objeto Descr.: O REGISTRO DE PREÇO tem por finalidade a Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, das Secretarias de Planejamento e Gestão, Projetos de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Juventude, Cultura e Turismo, Infraestrutura e Serviços Públicos, Politicas da Mulher, Desenvolvimento Rural, Esporte e Lazer, Finanças, conforme especificações contidas no anexo I deste edital (Termo de Referência).
Valor Máximo Aceitável dos itens (01 ao 65) R$ 162.851,70 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e setenta centavos).
Após o processamento do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 004/2017, comunica-se sua Adjudicação e Homologação de seu objeto na seguinte maneira:
Menor Preço por Itens (01; 02; 03; 06; 11; 26; 27; 28; 32; 34; 35; 41; 43; 45; 46; 47; 48; 51; 52; 53; 54; 55; 62; 64 e 65)
BEIJA FLOR AVIAMENTOS LTDA - ME CNPJ de n. 35.353.929/0001-89.
Homologado/Adjudicado: R$ 106.274,00 (cento e seis mil duzentos e setenta e quatro reais).
Menor Preço por Itens (08; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 40; 42; 58 e 61)
MARIA GILDETE DE ALENCAR ARARPINA - ME CNPJ de n. 02.422.971/0001-55.
Homologado/Adjudicado: R$ 16.190,00 (dezesseis mil cento e noventa reais).
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Finanças, situada no 1º Andar do edifício Sede da Prefeitura Municipal de Araripina na Rua Coelho Rodrigues, 174 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-0898 /3873-2113, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 23 de junho de 2017.

SINVAL FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D0BEF31B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 046/2017 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017.
Objeto: Contratação de empresa Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, das Secretarias de Planejamento e Gestão, Projetos de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Juventude, Cultura e Turismo, Infraestrutura e Serviços Públicos, Politicas da Mulher, Desenvolvimento Rural, Esporte e Lazer, Finanças, conforme especificações contidas no anexo I deste edital (Termo de Referência).

Empresa Contratada: BEIJA FLOR AVIAMENTOS LTDA - ME CNPJ de n. 35.353.929/0001-89, com sede na Rua José Barreto sobra, 241 – Centro – Araripina – PE – CEP: 56.280-000.
Valor da Contratação: R$ 106.274,00 (cento e seis mil duzentos e setenta e quatro reais).

Araripina, 23 de junho de 2017.

SINVAL FERREIRA DO SANTOS
Secretário de Finanças
Ordenador de Despesas do Município de Araripina – PE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:325AC439

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 047/2017 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017.
Objeto: Contratação de empresa Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, das Secretarias de Planejamento e Gestão, Projetos de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Juventude, Cultura e Turismo, Infraestrutura e Serviços Públicos, Politicas da Mulher, Desenvolvimento Rural, Esporte e Lazer, Finanças, conforme especificações contidas no anexo I deste edital (Termo de Referência).
Empresa Contratada: MARIA GILDETE ALENCAR ARARIPINA – ME CNPJ de n. 02.422.971/0001-55, com sede na Rua José Barreto sobra, 147 – Centro – Araripina – PE – CEP: 56.280-000.
Valor da Contratação: R$ 16.190,00 (dezesseis mil cento e noventa reais).

Araripina, 23 de junho de 2017.

SINVAL FERREIRA DO SANTOS
Secretário de Finanças
Ordenador de Despesas do Município de Araripina – PE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7972B1C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS SS Nº 002/2017 – CPL, PROCESSO LICITATÓRIO SS N.º 015/2017

A Comissão Permanente de Licitação, no uso das suas atribuições, faz saber aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto trata Fornecimento de material de informática destinado ao abastecimento dos Postos de Saúde, PSF"S, Farmácia Central, PNI, PAM, PSE, Centro do Idoso, Sede da Secretaria de Saúde, CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento, COAS, Vigilância Sanitária, Centro de Epidemiologia, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Centro de Saúde da Mulher, Policlínica, Centro de Especialidades Médicas – Santa Ramos, Clínica de Fisioterapia, Laboratório de Análises, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, CAPS II E CAPS AD III, Centro de Regulação, para o período de 12 (Doze), que o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa: MEGA FÁCIL DISTRIBUIDORA EIRELI –ME, foi julgado IMPROCEDENTE, mantendo assim a decisão da CPL pela HABILITAÇÃO DE TODAS AS PARTICIPANTES. Dessa forma, a reunião para abertura do envelope "Proposta de Preços" será dia 21 de Julho de 2017 às 10 horas na sala de Reunião da CPL. Informamos, ainda, que o inteiro teor da resposta do Recurso Administrativo encontra-se disponível na Comissão de Licitação. Aceone Rafael Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Ratifico a decisão nos termos do art.109, § 4º da Lei 8666/93.

Arcoverde (PE), 13 de julho de 2017.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita.

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:86A5822A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 015/2017, PREGÃO PRESENCIAL SRP PMA Nº 006/2017

PREGÃO PRESENCIAL SRP PMA Nº 006/2017, OBJETO: Aquisição parcelada de material elétrico destinado a manutenção das diversas Secretarias do município de Arcoverde. CONTRATADA: 1. CASA COMBATE COMÉRCIO DE FERRAGENS E TINTAS LTDA CNPJ Nº 11.150.786/0001-40. Valor Total R$ 176.484,79 (Cento e setenta e seis mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos). 2. COMERCIAL MASTER LTDA CNPJ Nº 11.791.908/0001-87. Valor Total R$ 98.854,26 (Noventa e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos). Prazo 12 (doze) meses.

Arcoverde, 24 de Maio de 2017.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:EA814CA0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
PROCESSO Nº 041/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRO SANITÁRIO, FERRAGENS, PINTURAS, FERRAMENTAS E MADEIRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – PE.

Licitantes vencedoras por terem apresentado o menor preço por item. Empresas: **LADSON PRAZERES DE MOURA - ME**, inscrita no **CNPJ/MF nº 02.083.668/0001-75**, com valores referentes as: Secretarias de Infraestrutura, Educação e Articulação Rural - total de **R$ 106.202,50 (cento e seis mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos)**, Fundo municipal de Saúde – total de **R$ 21.374,98 (vinte e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos)** e Fundo Municipal de Assistência Social – total de **R$ 6.678,92 (seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa e dois reais)**, referente aos ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 135, 137, 138, 139, 140, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 152, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 171, 172, 173, 174, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 235, 236, 237, 238, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 250, 252, 255, 256, 259, 261, 262, 263,

264, 265, 266, 269, 270, 271 e 272; e **R. CHAVES CUNHA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ/MF nº 14.426.194/0001-04**, com valores referentes as: Secretarias de Infraestrutura, Educação e Articulação Rural - total de **R$ 82.587,50 (oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, Fundo municipal de Saúde – total de **R$ 8.281,90 (oito mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa centavos)** e Fundo Municipal de Assistência Social – total de **R$ 2.841,10 (dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e dez centavos)**, referente aos ITENS: 6, 7, 8, 9, 20, 21, 22, 29, 32, 33, 48, 49, 50, 56, 60, 70, 85, 88, 104, 105, 112, 113, 114, 133, 134, 136, 141, 151, 154, 169, 170, 175, 176, 183, 197, 198, 215, 239, 253, 254, 267 e 268.

Bom Jardim, 13 de junho de 2017.

KÉZIA FERREIRA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:CE4D3460

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM - PE
PROCESSO Nº 024/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, CONFORME REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014).

Processo Nº: 024/2017. CPL Pregão Nº 015/2017. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a Contratação de empresa(s) para aquisição de gênero alimentício perecível **(frango caipira)** destinados a Secretaria de Saúde do Município de Bom Jardim - PE. Valor máximo estimado: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Data e Local da Sessão de Abertura: 28/07/2017 às 09:00h., Sala da CPL: Praça 19 de julho, S/N - Centro, Bom Jardim-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81)3638-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
cpllicitabomjardim2017@gmail.com

Bom Jardim/PE, 14 de julho de 2017.

KÉZIA FERREIRA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:548AC98C

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº 54/2017.

O Secretário de Administração do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria n. 002/2017, de 02/01/17 e tendo em vista o que requereu a ***servidora efetiva da Secretaria de Educação***, ***MARIA APARECIDA MELO DA SILVA MOURA através*** do protocolo de requerimento n. 075/2017.
R E S O L V E:

I – Conceder-lhe 120 (cento e vinte) dias de licença gestação, no período de 22.06.17 a 22.10.17, nos termos do capítulo XII, Seção I, Art. 125 da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Secretaria de Administração, 14 de julho de 2017.

LÚCIO MÁRIO DE OLIVEIRA CABRAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniel Sarinho Barbosa Filho
Código Identificador:2246B970

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº 55/2017.

O Secretário de Administração do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria n. 002/2017, de 02/01/17 e tendo em vista o que requereu a ***servidora efetiva da Secretaria de Educação***, ***NATÁLIA ROSINEIDE DE SANTANA através*** do protocolo de requerimento n. 069/2017.
R E S O L V E:

I – Conceder-lhe 120 (cento e vinte) dias de licença gestação, no período de 03.05.17 a 03.09.17, nos termos do capítulo XII, Seção I, Art. 125 da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Secretaria de Administração, 14 de julho de 2017.

LÚCIO MÁRIO DE OLIVEIRA CABRAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniel Sarinho Barbosa Filho
Código Identificador:74EC50A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

P.L.N.º 025/2017; P.P. Nº 021/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL NAIR ALVES RAIMUNDO E UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA CONTRATADA: REGINALDO APOLINÁRIO SOUZA – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.892.321/0001-00, INSTALADA NA AVENIDA BOA VISTA, 599 – CENTROS – CACHOEIRINHA/PE, COM O VALOR DE R$36.894,00.

CACHOEIRINHA/PE, 14 DE JULHO DE 2017

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:C5EB0F1F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA NO NÚMERO DO CONTRATO

Processo Licitatório nº 008/2017 – Pregão Eletrônico nº 005/2017;

ONDE LER-SE CONTRATO Nº 015/2017, LEIA-SE CONTRATO Nº 018/2017

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 14 de julho de 2017.

FELLIPE ELIAS BARROS DE MACENA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:A8997D10

SECRETARIA DE GOVERNO
ERRATA NO NÚMERO DO CONTRATO

Processo Licitatório nº 007/2017 – Pregão Eletrônico nº 004/2017;

ONDE LER-SE CONTRATO Nº 016/2017, LEIA-SE CONTRATO Nº 019/2017

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 14 de julho de 2017.

EGLINY MASCENA DE MORAIS ALVES
Secretária de Governo

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:F78C03E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
QUINTA CHAMADA - VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMARAGIBE – SEAS-CG.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS

Secretaria Municipal de Assistência Social
Av. Ersina Lapenda, nº 107 – Timbi – CEP: 54768-000
Fone: 3458-6051 E-mail:
seas@camaragibe.pe.gov.br

Quinta Chamada - VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMARAGIBE – SEAS-Cg.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMARAGIBE, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO,** para o conhecimento dos interessados, **Quinta Chamada das vagas remanescentes** do **PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS,** conforme a segue:

ADM II
ANA CRISTINA NASCIMENTO SILVA 21º

Informamos ainda, que os convocados acima, deverão comparecer a Secretaria de Assistência Social de Camaragibe SEAS -Cg no endereço: Av. Ersina Lapenda, nº 107 – Timbi – CEP: 54768-000, nos dias 17, 18 e 19 de junho, das 08h às 14h para a realização do contrato, munido com a documentação, conforme o Edital 01/2017.

O Edital de inscrição para o Processo Seletivo da Secretaria de Assistência Social – SEAS será republicado de acordo com as alterações e divulgado e expostos no site www.camaragibe.pe.gov.br.

Camaragibe, 14/07/2017

EDVALDO JOSÉ FERREIRA JUNIOR
Secretário

Publicado por:
José Ivanildo Bezerra da Silva
Código Identificador:06255A5B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 046/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

Compra. Aquisição de produtos hortifrutigranjeiros, destinados às Secretarias de Saúde e Ação Social deste município. Valor: R$ 48.150,77. Data e Local da sessão de abertura: 28.07.2017, às 10:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, nº 20, Centro. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 14 de julho de 2017.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:7C4D3EBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 047/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

Compra. Aquisição de materiais gráficos, destinados à secretaria municipal de Saúde. Valor: R$ 21.765,83. Data e Local da sessão de abertura: 28.07.2017, às 11:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, nº 20, Centro. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 14 de julho de 2017.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:88C1631B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE CONVOCAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013 / 2017

O Prefeito Constitucional do município de Carnaíba, Estado de Pernambuco de acordo com as atribuições legais que lhe confere o art. 59 § 4º da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º – Fica convocada à 5ª Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.
Art. 2º – Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a 5ª Conferência de Saúde do Município para o **dia 28/07/2017, a partir das 08 Horas.**
Art. 3º – O tema central da Conferência será, **"EFETIVANDO O SUS: ACESSO, QUALIDADE, EQUILÍBRIO, E EQUIDADE NA ATENÇÃO À SAÚDE DOS CARNAIBANOS".** serão trabalhados os seguintes eixos:
I – Pré-natal e puerpério: Atenção qualificada e humanizada;
II – Puericultura: A atenção integral à saúde das crianças;
III – Fortalecimento da saúde mental na Atenção Básica;
IV – Prevenção primária da hipertensão: Promoção, assistência e tratamento;
V – Saúde do idoso: Promoção da saúde e qualidade de vida.
Art. 4º – A Conferência de Saúde, será realizada no **Auditório do Teatro José Fernandes de Andrade.**
Art. 5º – A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.
Art. 6º – As normas de organização e funcionamento da Conferência, constam no Regimento, deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º – Publique-se. Divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de julho de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:B8BB0D93

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 044/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 024/2017 **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 011/2017** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA E FUNDOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**, Empresa Contratada: **DOUGLAS LUCAS WHYLACE E SILVA , CNPJ Nº** 20.928.674/0001-68. Valor total de R$ **33.580,00 (Trinta e três mil quinhentos e oitenta reais)**, data de assinatura do contrato 31/05/2017. Prazo de duração: 31/05/2018.

Carnaíba, 31 de maio de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:BEBE08CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 045/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 024/2017 **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 011/2017** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA E FUNDOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**, Empresa Contratada: **EVERAILDA MENDES MORATO ME, CNPJ Nº** 02.461.586/0001-17. Valor total de R$ 26.835,80**(vinte e seis mil oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos),** data de assinatura do contrato 31/05/2017. Prazo de duração: 31/05/2018.

Carnaíba, 31 de maio de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:9DE686B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 046/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 024/2017 **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 011/2017** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA E FUNDOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**, Empresa Contratada: **MAURILIO G DA SILVA, CNPJ Nº** 23.722.496/0001-02. Valor total de **R$** 134,00 **(cento e trinta e quatro reais)** data de assinatura do contrato 31/05/2017. Prazo de duração: 31/05/2018.

Carnaíba, 31 de maio de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:A790845A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 047/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 024/2017 **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 011/2017** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA E FUNDOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**, Empresa Contratada: **F LUCAS W E SILVA, CNPJ Nº** 15.501.731/0001-98. Valor total de **R$** 13.361,00**(treze mil trezentos e sessenta e um reais)** data de assinatura do contrato 31/05/2017. Prazo de duração: 31/05/2018.

Carnaíba, 31 de maio de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:06F566E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 048/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 024/2017 **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 011/2017** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA E FUNDOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**, Empresa Contratada: **CAC SANTOS ME, CNPJ Nº** 02.002.918/0001-03. Valor total de **R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)** data de assinatura do contrato 31/05/2017. Prazo de duração: 31/05/2018.

Carnaíba, 31 de maio de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:048B45F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 053/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 028/2017 **CONVITE Nº 008/ 2017** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EXCLUSIVAMENTE MICROEMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DESTINADO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA - PE, Empresa Contratada: **MARIA SALETE JORDÃO MONTEIRO ME, CNPJ Nº** 11.573.987/0001-50. Valor total de **R$ 24.402,65 (vinte e quatro mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e cinco centavos)** data de assinatura do contrato 07/06/2017. Prazo de duração: 07/08/2017.

Carnaíba, 07 de Junho de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:B5158C93

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 054/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 028/2017 **CONVITE Nº 008/ 2017** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EXCLUSIVAMENTE MICROEMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DESTINADO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA - PE, Empresa Contratada: **JERONIMO DE ANDRADE ALVES - ME, CNPJ Nº** 09.022.427/0001-65. Valor total de **R$ 14.240,00 (quatorze mil, duzentos e quarenta reais)** data de assinatura do contrato 07/06/2017. Prazo de duração: 07/08/2017.

Carnaíba, 07 de Junho de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:58464616

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 055/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 028/2017 **CONVITE Nº 008/ 2017** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EXCLUSIVAMENTE MICROEMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DESTINADO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA - PE, Empresa Contratada: **YANNE REGINA PEREIRA DE ANDRADE – ME, CNPJ Nº** 23.990.074/0001-18. Valor total de **R$ 39.224,93 (trinta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)** data de assinatura do contrato 07/06/2017. Prazo de duração: 07/08/2017.

Carnaíba, 07 de Junho de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:996E65C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 056/2017 relativo ao Processo de Licitação **Nº 026/2017 CONVITE Nº 007/2017** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OBJETIVANDO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE, Empresa Contratada: **JOSE EDNELSON DA SILVA, CNPJ Nº** 26.914.337/0001-06. Valor total de **R$ 28.173,60 (vinte e oito mil, cento e setenta e três reais e sessenta centavos**) data de assinatura do contrato 07/06/2017. Prazo de duração: 07/01/2018.

Carnaíba, 07 de Junho de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:C424F54C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 057/2017 relativo ao Processo de Licitação Nº 025/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EXCLUSIVAMENTE MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL), MICROEMPRESA-ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (PALCO, SOM PROFISSIONAL E GERADOR) PARA AS FESTIVIDADES DO PADROEIRO STºANTONIO, NOS DIAS 11 E 12 DE JUNHO DE 2017, NA SEDE DO MUNICÍPIO, CARNAÍBA PE, Empresa Contratada: I PEREIRA DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº 21.374.416/0001-40. Valor total de R$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais)data de assinatura do contrato 09/06/2017. Prazo de duração: 09/08/2017.

Carnaíba, 09 de Junho de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:A3D33C93

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 058/2017 relativo ao Processo de Licitação **Nº 029/2017** CARTA CONVITE N° 010/2017 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO À EXECUÇÃO DE **FOSSA SÉPTICA** E **CAIXA D' ÁGUA** PARA A ESCOLA PADRÃO FNDE – 06 SALAS DE AULA, NO **POVOADO DE LAGOA DO CAROÁ DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE**, Empresa Contratada: **L M NUNES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº** 27.014.788/0001-41. Valor total de **R$ 96.209,37 (noventa e seis mil, duzentos e nove reais e trinta sete centavos)** data de assinatura do contrato 09/06/2017. Prazo de duração: 09/09/2017.

Carnaíba, 09 de Junho de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:08C79DEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 059/2017 relativo ao Processo de Licitação **Nº 028/2017** CARTA CONVITE N° 009/2017 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OBJETIVANDO À CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO POVOADO DE NOVO PERNAMBUCO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**, Empresa Contratada: **V. & A. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº** 07.524.547/0001-35. Valor total de **R$ 141.005,98 (cento e quarenta e um mil, cinco reais e noventa e oito centavos**) data de assinatura do contrato 09/06/2017. Prazo de duração: 09/10/2017.

Carnaíba, 09 de Junho de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:41327214

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 060/2017 relativo ao Processo de Licitação **Nº 011/2017 TOMA DE PREÇOS N° 001/2017** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONCLUSÃO DOS ESGOTOS SANITÁRIOS DO BAIRRO CARNAÍBA VELHA E DO POVOADO DA ITÃ, MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**, Empresa Contratada: **JML CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº** 07.177.943/0001-33. Valor total de **R$ 336.858,83 (Trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos**) data de assinatura do contrato 16/06/2017. Prazo de duração: 16/12/2017.

Carnaíba, 16 de Junho de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:08BC7EDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 061/2017 relativo ao Processo de Licitação **Nº 030/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2017** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS E PREVIDENCIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA – PE**, Empresa Contratada: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR - ME**, CNPJ Nº** 03.889.878/0001-18. Valor total de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais**) data de assinatura do contrato 23/06/2017. Prazo de duração: 23/06/2018.

Carnaíba, 23 de Junho de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:9C9C207F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 062/2017 relativo ao Processo de Licitação **Nº 031/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2017** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM PLANEJAMENTO E EM GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA – PE**, Empresa Contratada: **CARLOS COSTA ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E CONTROLADORIA MUNICIPAL, CNPJ Nº** 09.250.286/0001-38. Valor total de **R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais**) data de assinatura do contrato 23/06/2017. Prazo de duração: 23/06/2018.

Carnaíba, 23 de Junho de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:9B8B92F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 062/2017 relativo ao Processo de Licitação **Nº 031/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2017** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM PLANEJAMENTO E EM GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA – PE**, Empresa Contratada: **CARLOS COSTA ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E CONTROLADORIA MUNICIPAL, CNPJ Nº** 09.250.286/0001-38. Valor total de **R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais**) data de assinatura do contrato 23/06/2017. Prazo de duração: 23/06/2018.

Carnaíba, 23 de Junho de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:43ED5C3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 063/2017 relativo ao Processo de Licitação **Nº 036/2017** CARTA CONVITE N° 011/2017 Objeto: **CONSTRUÇÕES DE CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDOS NA RUA DO COMÉRCIO I NO POVOADO DE SERRA BRANCA DO MUNICÍPIO CARNAÍBA - PE**, Empresa Contratada: **JL BARBOSA CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ Nº** 21.571.951/0001-90. Valor total de **125.171,06 (cento e vinte e cinco mil, cento e setenta e um reais e seis centavos)** data de assinatura do contrato 26/06/2017. Prazo de duração: 26/09/2017.

Carnaíba, 26 de Junho de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:27826781

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017 - PROCESSO Nº 008/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
1º ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº 008/2017, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017**– CONTRATO Nº**010/2017**, contratado (a):**JOSE MARCONDES DE**

SIQUEIRA SANTOS – CNPJ 23.096.200/0001-95, Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**. Prorroga o prazo que passará a vigorar até o dia 28 de agosto de 2017.

Carnaíba (PE), 28 de abril de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:223230D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017 - PROCESSO Nº 008/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
1º ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº 008/2017,**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017**– CONTRATO Nº**011/2017**,contratado (a): **ALDO BRAZ DA SILVA ARAUJO** – CNPJ 23.103.331/0001-52, Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**. Prorroga o prazo que passará a vigorar até o dia 28 de agosto de 2017.

Carnaíba (PE), 28 de abril de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:E9B6A0BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017 - PROCESSO Nº 008/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
1º ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº 008/2017,**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017**– CONTRATO Nº**012/2017**,contratado (a): **JOÃO PAULO DA SILVA** – CNPJ 23.074.372/0001-68, Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**. Prorroga o prazo que passará a vigorar até o dia 28 de agosto de 2017.

Carnaíba (PE), 28 de abril de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:48BC7B67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017 - PROCESSO Nº 008/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
1º ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº 008/2017,**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017**– CONTRATO Nº**013/2017**,contratado (a): **PAULA BORREGO DA SILVA BALBINO** – CNPJ 23.215.822/0001-95, Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**. Prorroga o prazo que passará a vigorar até o dia 28 de agosto de 2017.

Carnaíba (PE), 28 de abril de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:12DED32E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017 - PROCESSO Nº 008/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
1º ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº 008/2017, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017**– CONTRATO Nº**014/2017**,contratado (a): **JUCELINO MANOEL DA SILVA** – CNPJ 23.103.214/0001-99, Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**. Prorroga o prazo que passará a vigorar até o dia 28 de agosto de 2017.

Carnaíba (PE), 28 de abril de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:B54E5DFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017 - PROCESSO Nº 008/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
1º ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº 008/2017, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017**– CONTRATO Nº**015/2017**,contratado (a): **ALEXSANDRO QUIXABEIRA DA SILVA** – CNPJ 23.084.029/0001-02, Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**. Prorroga o prazo que passará a vigorar até o dia 28 de agosto de 2017.

Carnaíba (PE), 28 de abril de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:3B03EDAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017 - PROCESSO Nº 008/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
1º ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº 008/2017, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017**– CONTRATO Nº**016/2017**, contratado (a):**JOSÉ JANEILSON BATISTA** – CNPJ 23.103.454/0001-93, Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**. Prorroga o prazo que passará a vigorar até o dia 28 de agosto de 2017.

Carnaíba (PE), 28 de abril de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:7B5E853F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017 - PROCESSO Nº 008/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
1º ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº 008/2017,**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017**– CONTRATO Nº**017/2017**,contratado (a): **JOSÉ PATRIOTA DE MEDEIROS FILHO** – CNPJ 24.493.858/0001-01, Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**. Prorroga o prazo que passará a vigorar até o dia 28 de agosto de 2017.

Carnaíba (PE), 28 de abril de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:4EFB994B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017 - PROCESSO Nº 008/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
1º ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº 008/2017,**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017**– CONTRATO Nº**018/2017**,contratado (a): **JOSÉ DJAILSON BARBOSA DA SILVA** – CPF Nº 029.443.544-18, Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**. Prorroga o prazo que passará a vigorar até o dia 28 de agosto de 2017.

Carnaíba (PE), 28 de abril de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:072B489C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017 - PROCESSO Nº 008/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
1º ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº 008/2017,**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017**– CONTRATO Nº**019/2017**,contratado (a): **CICERO REZENDE DO AMARAL** – CPF Nº 833.237.754-49, Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**. Prorroga o prazo que passará a vigorar até o dia 28 de agosto de 2017.

Carnaíba (PE), 28 de abril de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:D8B87ADB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2017 - PROCESSO Nº 008/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
1º ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº 008/2017,**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017**– CONTRATO Nº**020/2017**,contratado (a): **JOSÉ GENECI PEREIRA JUNIOR** – CPF Nº 053.019.844-46, Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**. Prorroga o prazo que passará a vigorar até o dia 28 de agosto de 2017.

Carnaíba (PE), 28 de abril de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:2A9849D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017 - PROCESSO Nº 008/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
1º ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº 008/2017,**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017**– CONTRATO Nº**021/2017**,contratado (a): **GERLÂNDIO PEREIRA DE QUEIROZ** – CPF Nº 112.335.974-18, Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**. Prorroga o prazo que passará a vigorar até o dia 28 de agosto de 2017.

Carnaíba (PE), 28 de abril de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:11CDC853

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017 - PROCESSO Nº 008/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
1º ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº 008/2017,**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017**– CONTRATO Nº**022/2017**,contratado (a): **EDILASIO LUCIO RODRIGUES** – CNPJ Nº 23.073.526/0001-05, Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**. Prorroga o prazo que passará a vigorar até o dia 28 de agosto de 2017.

Carnaíba (PE), 28 de abril de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:49814AEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2017 - PROCESSO Nº 008/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
1º ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº 008/2017,**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017**– CONTRATO Nº**023/2017**,contratado (a): **VICENTE DE PAULO DA SILVA** – CNPJ Nº 23.207.254/0001-80, Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**. Prorroga o prazo que passará a vigorar até o dia 28 de agosto de 2017.

Carnaíba (PE), 28 de abril de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:97287F62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2017 - PROCESSO Nº 010/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
1º ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº 010/2017,**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017**– CONTRATO Nº**024/2017**,contratado (a): **R.M. PEREIRA BRAZ ME** – CNPJ Nº 14.644.916/0002-70, Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ÔNIBUS ESCOLAR, DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. As despesas decorrentes do presente Contrato passarão a ser efetuadas à conta dos seguintes recursos financeiros:

Unidade Orçamentária:
12.361.0029
Projeto: 2042 - Gestão Administrativa da Séc de Educação.
Elemento: 33.90.30 Material de Consumo
Unidade Orçamentária:
12.361.0029
Projeto: 2058 – manutenção atividades escolares/cap. Pessoal FUNDEB 40%
Elemento: 33.90.30 Material de Consumo
Unidade Orçamentária:
12.361.0029
Projeto: 2050 – Programa Caminho da Escola
Elemento: 33.90.30 Material de Consumo
Unidade Orçamentária:
12.361.0029
Projeto: 2045 – Recurso Salário Educação
Elemento: 33.90.30 Material de Consumo

Carnaíba (PE), 19 de maio de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:A2784F0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2017 - PROCESSO Nº 010/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
1º ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº 010/2017, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017**– CONTRATO Nº**025/2017**,contratado (a): **TRANSJUDIVAN VIAGENS E TURISMO LTDA - ME** – CNPJ Nº 04.353.193/0001 - 15, Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ÔNIBUS ESCOLAR, DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. As despesas decorrentes do presente Contrato passarão a ser efetuadas à conta dos seguintes recursos financeiros:
Unidade Orçamentária:
12.361.0029
Projeto: 2042 - Gestão Administrativa da Séc de Educação.
Elemento: 33.90.30 Material de Consumo
Unidade Orçamentária:
12.361.0029
Projeto: 2058 – manutenção atividades escolares/cap. Pessoal FUNDEB 40%
Elemento: 33.90.30 Material de Consumo
Unidade Orçamentária:
12.361.0029
Projeto: 2050 – Programa Caminho da Escola
Elemento: 33.90.30 Material de Consumo
Unidade Orçamentária:
12.361.0029
Projeto: 2045 – Recurso Salário Educação
Elemento: 33.90.30 Material de Consumo

Carnaíba (PE), 19 de maio de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:5E33823C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017 - PROCESSO Nº 012/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
1º ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº 012/2017, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017**– CONTRATO Nº**026/2017**,contratado (a): **MALHARIA ATLÂNTICO LTDA** – CNPJ Nº 03.892.344/0001-40, Objeto: **CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.** Aumento de quantitativo do fardamento escolar direcionado aos alunos da rede municipal de ensino de Carnaíba/PE, valor total de **1.195,00 (um mil cento e noventa e cinco reais).**

Carnaíba (PE), 24 de maio de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:33AB3064

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DE CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017 – O Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, através da Comissão Permanente de Licitação após análise e julgamento das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas no Processo Licitatório, quais sejam: **CONSTRUTORA BG EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ Nº **05.244.095/0001-02**, **ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ Nº **13.753.226/0001-05**, **CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ Nº **24.161.531/0001-24**, **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ Nº **02.951.249/0001-08** e **CONSTRUTORA SOLO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº **10.569.363/0001-04**, torna público o resultado do Julgamento de Proposta referente ao Certame em epígrafe, cujo objeto é a **Contratação de Empresa de Engenharia para execução dos serviços de Reforma nos Prédios Públicos: Polo Artístico Cultural, CRAS Morada Nova, Secretaria de Desenvolvimento Social e Centro de Convivência do Idoso, no Município de Chã Grande-PE**. Empresa declarada Vencedora: **CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **24.161.531/0001-24**, pelo Valor Global de R$ **93.812,61 (Noventa e três mil oitocentos e doze reais e sessenta e um centavos)**. Fica aberto desde já o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para recurso, conforme disposto no art.109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, poderá ser adjudicado/homologado o presente resultado pela autoridade competente.

Chã Grande - PE, 14 de julho de 2017.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:95F73381

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

PROCESSO Nº 001/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 – O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que às **08h00min** do dia **02 de agosto de 2017**, receberá os envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços para a **Contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnico-Contábil, Administrativa e Financeira para processamento da execução orçamentária e Contabilidade Pública para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Valor Máximo Aceitável: **R$ 23.833,35**. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537-1140 – Ramal 213 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min.

Chã Grande - PE, 14 de julho de 2017.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente
CPL.

Publicado por:
Elma Albuquerque Campo
Código Identificador:C14A74A3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

PROCESSO Nº 002/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 - O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que às **11h00min** do dia **02 de agosto de 2017**, receberá os envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços para a **Contratação de Serviço Assessoria e Consultoria Jurídica em Direito Previdenciário, para atuação em Processos, contenciosos ou não, de que for parte o CHÃPREV**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Valor Máximo Aceitável: **R$ 34.250,00**. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537-1140 – Ramal 213 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com no horário de 07h00min as 13h00min.

Chã Grande-PE, 14 de julho de 2017.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente
CPL.

Publicado por:
Elma Albuquerque Campo
Código Identificador:971A9FAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

A Prefeitura Municipal de Chã Grande, através do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Presencial nº. 016/2017**, para a **Contratação de Empresa Especializada em coletar, transportar e tratar uma vez por semana, os resíduos sólidos dos grupos A, B e E provenientes dos serviços de saúde**, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA (Itens 01** e **02)**.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Chã Grande - PE, 12 de julho de 2017.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:9B69396D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2017

FUNDO MUNICIPAL DE PREFEITURA DE CUSTÓDIA

AVISO DE CANCELAMENTO

Processo Nº: 00055/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00020/2017. Serviço. Cancelamento do Pregão Presencial Nº 00020/2017 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREADE INTERNET COM PONTOS E VELOCIDADES, , para atender as necessidades das Unidades Gestoras: Prefeitura Municipal, Fundo Municipal De Saúde E Fundo Municipal De Assistência Social De Custodia - PEO Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 10:30 hs do dia 18 de Julho de 2017, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00020/2017. Justificativa: Razões de interesse público, tendo em vista erros contidos no termo de referencia do presente edital. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Travessa Heleno Aleixo, 132, Centro, Custódia - PE, ou através do Fone: (087) 3848-1422, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodia@gmail.com.

Custódia, 14/07/2017.

ERINALDO ARAUJO SOUSA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:4ECA78BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2017 - PROCESSO Nº 057/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 057/2017, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2017. Objeto Nat.: **Prestação de Serviços** Objeto Descr: **A Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação e gerenciamento de veículos com motorista para o transporte de estudantes, destinado ao atendimento das necessidades da rede de ensino escolar municipal e estadual do município de Custódia/PE.** Valor máximo aceitável global: **R$ 2.265.960,75.** Início do acolhimento das propostas: **18/07/2017 às 09:00h**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **28/07/2017 às 10:00h**. Abertura da sessão de lances: **28/07/2017, às 11:00h**. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação Eletrônica nº 679907**.

Custódia; 14/07/2017.

ERINALDO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro.

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:F10BDD78

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1111/2017 – GP

Escada, 13 de julho de 2017.

O **Prefeito do Município da Escada,** no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobre tudo a Lei Orgânica Municipal resolve:

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.503/-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivas de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. Marcelo Antônio Wanderley Ribeiro Pessoa, responsável pelo DMTT – Departamento Municipal de Trânsito e Transportes, como autoridade municipal de trânsito.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 14 de junho do ano corrente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal da Escada, Pernambuco, em 13 de julho de 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Escada

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:D4AD63DF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N º 038 DE 10 DE JULHO DE 2017

EMENTA: Delega poderes de substituição em caráter excepcional ao Gerente Municipal de Arrecadação.

========
O Prefeito Municipal de Escada (PE), no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 67, IX da Lei Orgânica, com fundamento na Lei Municipal nº 2.447 de 23 de fevereiro de 2017, e considerando a necessidade de promover a eficiência e celeridade nos serviços da tributação.
=========

CONSIDERANDO a competência do Prefeito para, mediante decreto, delegar atribuições visando a desconcentração e descentralização administrativa.

CONSIDERANDO haver possibilidade de ausência ou impedimento do Gerente Municipal de Arrecadação em praticar atos e procedimentos a título de excepcionalidade.

DECRETA:

Art. 1º - O Gerente Municipal de Arrecadação previsto no item 4.6 do Art. 9º da Lei Municipal nº 2.477 de 23 de fevereiro de 2017 poderá em caráter excepcional delegar poderes a substituto para assinar atos e procedimentos administrativos de rotina em sua ausência e/ou impedimentos.

Parágrafo único – O substituto do Gerente de Arrecadação Municipal deve ser instituído pelo Prefeito do Município mediante portaria. Ficando vedada a subdelegação do objeto deste Decreto.

Art. 2º - As competências delegadas a partir do presente Decreto serão automaticamente revogadas em caso de exoneração do Gerente à época da publicação deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho do ano corrente, revogadas às disposições em contrário.

Escada (PE), 10 de julho de 2017

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:7DE1DBC5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 039, DE 11 DE JULHO 2017.

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESCADA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Exmo. Sr. **LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA,** no uso de sua atribuição legal, decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de 1.112.500,00 (um milhão, cento e doze mil e quinhentos reais) distribuídos às seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.112.500,00
30 30 06 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA – ESCADAPREVI
09.122.0016.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESCADAPREVI
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 70.000,00
09.272.0016.0000 PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.042.500,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-) - 1.112.500,00
30 30 06 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA – ESCADAPREVI
09.122.0016.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESCADAPREVI
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - 70.000,00
09.272.0016.0000 PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS
3.1.90.03.00 PENSÕES - 500.000,00
3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - 300.000,00
RECURSOS DO MUNICÍPIO - 242.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Escada/PE, em 11 de Julho de 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito da Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:6627D3AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 40 DE 11 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre: Convocação para a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal da Escada, PE, em conjunto com o Senhor **JOSÉ AMÉRICO DA SILVA**, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerado a Resolução do CNAS Nº 23, de 15 de dezembro de 2016, decreta:

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 26 de julho no horário das 14:00h às 17:00h, e no dia 27 de julho no horário das 08:00h às 14:00h na FAESC, localizada na Rua Coronel Antônio Marques, 67 Centro, Escada, tendo como tema: "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS".

Art. 2º As despesas decorrentes de aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Fica instituída a comissão organizadora: **Ana Lúcia Ribeiro; Edvanice Maria da Silva Maia; Janaína Maria das Chagas Silva; Maria José Pereira da Silva; Maria José Mesquita Costa; Maria Lavínia Lima Melo; Neilson da Silva Souto; Rosa de Lima e Silva; Silvia Walkíria Alves Lins Ferreira;**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Escada (PE), 11 de julho de 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

JOSÉ AMÉRICO DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:43EFE37A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 031/2017

A Prefeitura Municipal de Exu, por meio de sua CPL, torna público que no dia 24/07/2017, às 09:00 horas, realizará o recebimento e abertura dos envelopes do PROCESSO Nº 064/2017, Convite nº 031/2017, visando à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE 01 DESENHISTA TÉCNICO (CADISTA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE EXU-PE**. Valor máximo estimado: **R$ 18.416,85**. Maiores informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas.

CLAUDIVONE MIRANDA GALVÃO DE SOUZA
Secretária da CPL

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:00EE53A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 032/2017

A Prefeitura Municipal de Exu, por meio de sua CPL, torna público que no dia 25/07/2017, às 09:00 horas, realizará o recebimento e abertura dos envelopes do PROCESSO Nº 065/2017, Convite nº 032/2017, visando à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AQUISIÇÃO E RECARGA DE TONERS PARA IMPRESSORAS LASER E DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS JATO DE TINTA E TANQUE DE TINTA**. Valor máximo estimado: **R$ 45.524,90**. Maiores informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas.

CLAUDIVONE MIRANDA GALVÃO DE SOUZA
Secretária da CPL

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:1BB28720

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA - PE, tendo em vista o resultado do **Pregão Presencial n° 007/2017**, de 25 de Maio de 2017, cujo objeto é a **contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e higiene, visando atender as necessidades da Câmara Municipal**, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da presente Ata, favorecendo a empresa **VITAL HENRIQUE DA SILVA FLORESTA – ME**, inscrita no **CNPJ** sob o número **04.228.491/0001-83**, perfazendo um total de R$ 33.312,40 (trinta e dois mil trezentos e doze reais e quarenta centavos), por ter apresentado a melhor proposta e condições para a Câmara Municipal de Floresta e por cumprir regularmente as formalidades da Lei.

Floresta, 06 de Julho de 2017.

ALBERTO CARLOS DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:BCEBF139

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
Contratado: VITAL HENRIQUE DA SILVA FLORESTA – ME – CNPJ: 04.228.491/0001-83.
Objeto: fornecimento de material de limpeza e higiene, visando atender as necessidades da Câmara Municipal.
Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2017.
Valor Global: R$ 33.312,40 (trinta e três mil trezentos e doze reais e quarenta centavos).
Dotação:
3.3.90.30.00 – Material de consumo.
Data de assinatura: 06/07/2017.
VigênciA: 12 (doze) meses.

Floresta, 14 de Julho de 2017.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:5EE8BC8F

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA - PE, tendo em vista o resultado do **Pregão Presencial n° 008/2017**, de 25 de Maio de 2017, cujo objeto é a **contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades da Câmara Municipal**, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da presente Ata, favorecendo a empresa **VITAL HENRIQUE DA SILVA FLORESTA – ME**, inscrita no **CNPJ** sob o número **04.228.491/0001-83**, perfazendo um total de R$ 53.485,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais), por ter apresentado a melhor proposta e condições para a Câmara Municipal de Floresta e por cumprir regularmente as formalidades da Lei.

Floresta, 06 de Julho de 2017.

ALBERTO CARLOS DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:B11F2FA7

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
Contratado: VITAL HENRIQUE DA SILVA FLORESTA – ME – CNPJ: 04.228.491/0001-83.
Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades da Câmara Municipal.
Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2017.
Valor Global: R$ 53.485,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).
Dotação:
3.3.90.30.00 – Material de consumo.
Data de assinatura: 06/07/2017.
VigênciA: 12 (doze) meses.

Floresta, 14 de Julho de 2017.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:CD2F4A5A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 386/2017 - NOMEAÇÃO - WANDERLY MARQUES DE OLIVEIRA SILVA

Dispõe sobre a nomeação da ASSESSORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR: **WANDERLY MARQUES DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, inscrita no RG sob o nº 5.960.875 SDS/PE e no CPF sob o nº 033.719.904-35, para o cargo em comissão de**. ASSESSORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO - CC3.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 03 abril de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:D6C04C07

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 387/2017 - NOMEAÇÃO - JOSÉ VITOR ROLIM

Dispõe sobre a nomeação do ASSESSOR DO SETOR DE PATRIMÔNIO e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR: **JOSÉ VITOR ROLIM**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 1.330.575 SDS/PE e no CPF sob o nº 081.118.714-49, para o cargo em comissão de**. ASSESSOR DO SETOR DE PATRIMÔNIO - CC3.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 03 abril de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:EBE221EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0233/2017 DE 12 DE JULHO DE 2017

EMENTA – Concede licença médica a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal à servidora efetiva **Veralucia Maria de Albuquerque Barbosa,** Professora, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento da servidora pelo período de 6 (seis) dias;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 375/2013 estabelece que até cinco dias os afastamentos serão abonados diretamente pelo Chefe Imediato, e os períodos superiores serão encaminhados à Junta Médica do Município;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, deferindo o pedido da servidora.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica a servidora**, Veralucia Maria de Albuquerque Barbosa, mat. 271-1,** pelo período de 06 (seis) dias, a partir do dia 05 de junho de 2017, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo a mesma retornar às suas atividades no dia 12 de junho do corrente ano.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de junho de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C8FC1593

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0234/2017 DE 13 DE JULHO DE 2017

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora **Rosilane Régis da Costa Sobrinho, mat. 41-1,** que pleiteia Licença Prêmio, correspondente ao primeiro decênio;

CONSIDERANDO, que a referida servidora foi admitida por meio de Concurso Público, tendo sua posse registrada em 10 de junho de 2002, contando portanto com mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder à servidora **Rosilane Régis da Costa Sobrinho, mat. 41-1**, Agente Administrativo, o direito de Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 17 de julho a 14 de setembro de 2017, perfazendo um total de dois meses, devendo a mesma retornar as suas atividades a partir do dia 15 de setembro de 2017.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:55652E7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1309/2017-GP

"Dispõe sobre designar a comissão de sindicância administrativa para apurar possíveis irregularidades em relação à desabamento de prédio, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR**, uma Comissão, composta pelos seguintes membros: **GLAUCO BRASILEIRO DE LIMA -** Matrícula **Nº. 9.425**, CONTROLADOR CC1, **ANDRE LUIZ DE LIMA VAZ -** Matrícula **Nº. 7.190 –** PROCURADOR ADJUNTO CC2, **THIAGO AMORIM DE MOURA -** Matrícula **Nº. 10.867 –** COORDENADOR DE ENGENHARIA E DEFESA CIVIL (CONTRATO), sob a presidência do primeiro, de acordo com os **Artigo 219** da **Lei 6.123 de 20.07.68**, adotada pelo município através da **Lei 2.836** de **02.07.97,** para juntos apurarem **as possíveis falhas de regularização do imóvel situado na rua Desembargador João Paes, no bairro Aloísio Pinto, onde houve o desabamento no dia 10 de julho de 2017.**
Art. 2º - Esta comissão deverá apurar e concluir o inquérito em noventa dias a contar da publicação da portaria de designação da comissão, prorrogável por trinta dias.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de julho de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5E35006E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4406/2017

EMENTA: Altera a Lei Municipal n.º 4.402/17 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1ºO art. 5º da Lei Municipal nº 4.402/17 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5ºO CAE - Conselho de Alimentação Escolar terá a seguinte composição:

I-01 (um) representante do Poder Executivo, indicado pelo Chefe do Poder Executivo;
II-02 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica, registrada em ata;
III-02 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica, registrada em ata;
IV–02 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica, registrada em Ata.

§ 1º Cada membro titular do CAE terá um suplente do mesmo segmento apresentado.

§ 2º Ficará extinto o mandato do membro titular/suplente, daquele que deixar de comparecer, sem justificação, a 02 (duas) reuniões consecutivas do Conselho ou a 04 (quatro) alternadas, sejam ordinárias ou extraordinárias:

I - No caso de ocorrência de vaga, o suplente designado deverá completar o mandato do titular;
II - Declarado extinto o mandato, o Presidente do Conselho oficiará ao Poder Executivo e a Secretaria de Educação do Município para que proceda ao preenchimento da vaga.

§ 3º Os membros terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos seguimentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes titulares ou suplentes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º Cabe ao Poder Executivo informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

§ 6º A nomeação dos Conselheiros do CAE deverá ser feito por ato do Chefe do Poder Executivo.

§ 7º Os dados referentes ao CAE deverão ser informados pela Entidade Executora ao FNDE, por meio do cadastro disponível no sítio eletrônico www.fnde.gov.br no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do ato da nomeação.

§ 8º Sem prejuízo do contido neste artigo, deve ser encaminhados ao FNDE por meio de ofício emitido pelo Chefe do Executivo:

As atas relativas aos incisos II, III e IV do art. 5º, desta Lei;
O ato administrativo de nomeação dos membros do CAE; e
A ata de eleição do Presidente e do Vice Presidente do Conselho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 12 de julho de 2017.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:4F8332AB

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000045/2017

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª. MÁRCIA DE MELO BARROS".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **MÁRCIA DE MELO BARROS,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível CEL - 07, Matrícula Funcional nº 991, portadora do RG nº 8.741.066 SSP/PE e CPF nº 111.238.494-47, lotada na Câmara do Vereadores do Município de Garanhuns, pelo período de 20 de maio de 2017 até 06 de Julho de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 20 de maio de 2017, finalizando seus efeitos em 06 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 14 de Julho de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017– GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 492/2017 - GP
Matrícula nº 7297

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:846F65AA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2017

Objeto: Aquisição de materiais de aviamentos para realização dos Programas, Serviços e Projetos da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. Valor Máximo Admitido: **R$ 54.055,66 (cinquenta e quatro mil cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).** Início do acolhimento das propostas**: 18/07/2017 às 09:30h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **27/07/2017 às 09:30h.** Abertura da sessão pública de lances: **27/07/2017, às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br - Nº **679493** e www.garanhuns.pe.gov.br.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:692E97EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PORTARIA – SGI Nº 008/2017.

O Secretário de Gestão integrada de Igarassu, nomeado pela Portaria 1.528/2015, Dario Uchikawa, no uso das suas atribuições legais, conferidas no Art. 70, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Fixar os limites para concessão de suprimento de fundos e para os pagamentos individuais de despesas de pequeno vulto ao servidor **Wilton José da Silva**.

Art. 1° A concessão de Suprimento de Fundos, que somente ocorrerá para realização de despesas de caráter excepcional

I - 5% (cinco por cento) do valor estabelecido na alínea "a" do inciso "I" do art. 23, da Lei no 8.666/93, para execução de obras e serviços de engenharia;

II - 5% (cinco por cento) do valor estabelecido na alínea "a" do inciso "II" do art. 23, da Lei acima citada, para outros serviços e compras em geral.

Art. 2° Fica estabelecido o percentual de 0,25% do valor constante na alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei no 8.666/93 como limite máximo de despesa de pequeno vulto, no caso de compras e outros serviços, e de 0,25% do valor constante na alínea "a" do inciso I do art. 23 da Lei supra mencionada, no caso de execução de obras e serviços de engenharia.

§ 2° Os limites a que se referem este artigo são o de cada despesa, vedado o fracionamento de despesa ou do documento comprobatório, para adequação a esse valor.

Art. 3o Os valores referidos nesta Portaria serão atualizados na forma do parágrafo único do art. 120 da Lein° 8.666/93, desprezadas as frações.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se.
Igarassu, 26 de junho de 2017.

DARIO UCHIKAWA
Secretário de Gestão Integrada

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:42968A8D

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 126/2017, COMISSÃO: CPL I, MODALIDADE/N°: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

Processo Nº 126/2017, Comissão: CPL I, Modalidade/N°: Pregão Presencial Nº 022/2017, Nat.: Serviço, Objeto: **Futura e eventual** Contratação de empresa especializada em implantação com locação e assessoramento técnico continuado aos Sistemas de Controle Interno e especializada em desenvolvimento de software e serviços técnico voltado para gestão pública tendo como objeto a locação do(s) sistema(s) de**1-Contabilidade, 2- Empenho Prévio, 3- Folha de Pagamento, 4-Arquivo Digital, 5- Patrimônio, 6- Almoxarifado , 7- Portal da Transparência, e execução dos serviços técnico de 8- Digitalização documental 9- Revisão do Cadastro Patrimonial,** incluindo; suporte técnico e manutenção, licença de uso individual, migração dos dados, customização, parametrização de informações e treinamento técnico operacional para atender as necessidades técnicas e operacionais da **Secretaria de Finanças**, **Secretaria de Administração, Fundo Municipal da Saúde, Empresa de Urbanização de Igarassu (URBI), Agência de Meio Ambiente de Igarassu (AMIG) e a Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Igarassu**– PE, por um período de 12 (doze) meses, através de Sistema de Registro de Preço**..** Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu/PE, Cep. 53.610-610, 26/07/2017, ás 09:00h. Edital deverá ser solicitado pelo e-mail: sec.gestaointegrada@gmail.com; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 12 de julho de 2017.

LAÍS RABELO DE HOLANDA
Pregoeira da CPL I.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:8B40F74F

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 127/2017, COMISSÃO: CPL I, MODALIDADE/N°: CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

Processo Nº 127/2017, Comissão: CPL I, Modalidade/N°: Concorrência Nº 001/2017, Nat.: Serviço Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICO, COM CALÇADA, ACESSIBILIDADE, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** Valor Máximo Aceitável: **R$ 792.293,64** (setecentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos). **Local:** Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu/PE, Cep. 53.610-610, data da sessão de abertura: 22/08/2017, ás 09:00h. Edital deverá ser solicitado pelo e-mail: sec.gestaointegrada@gmail.com; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 12 de julho de 2017.

LAÍS RABELO DE HOLANDA
Presidente da CPL I.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:EB5C89ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Proposta de Preços e Habilitação ocorridos no dia 14/07/2017, no seguinte P.L. nº 039/2017 – PREGÃO PRESENCIAL n° 035/2017. Licitante Habilitado e Vencedor Envelope n° 01– **RÁDIO POÇO VERDE FM LTDA - ME** sediada na Rua da Matriz, nº 50, Centro, Ipubi - PE. Inscrita no CNPJ nº 24.422.214/0001-14, no item: 01 do anexo I do Edital.

Ipubi – PE, 14 de julho de 2017

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:DB2330FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 080/2017 – Processo nº 039/2017 – Pregão Presencial nº 035/2017. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para prestar serviços de publicidade institucional de radiodifusão, de emissora de rádio com frequência modulada (FM), para divulgação das ações, programas, informativos, campanhas educativas e de orientação social do município de Ipubí e com alcance em todo o território municipal (área urbana e rural), para atender as necessidades da secretaria de administração, gabinete do prefeito,, secretaria de assistência social, secretaria de educação, secretaria de infra estrutura e secretaria de saúde, pelo período de 12 meses, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital. Dotação:
04.121.0003.2008.0000 e Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Contratado: **RÁDIO POÇO VERDE FM LTDA - ME, CNPJ nº** 24.422.214/0001-14, Valor R$ **174.240,00 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais)** Vigência: 14/07/2017 a 13/07/2017.

Ipubi – PE, 14 de julho de 2017.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:9EDC916C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Proposta de Preços e Habilitação ocorridos no dia 14/07/2017, no seguinte P.L. nº 040/2017 – PREGÃO PRESENCIAL n° 036/2017. Licitante Habilitado e Vencedor Envelope n° 01– **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA** sediada na Av. Agamenon Magalhães, nº 3158, Terreo 1, 2, 3 Andar – Espinheiro – Recife - PE. Inscrita no CNPJ nº 10.779.833/0001-50, nos itens: 01 ao 17 do anexo I do Edital.

Ipubi – PE, 14 de julho de 2017

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:BBDC149F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - CONCORRÊNCIA Nº 00002/2017

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a contratação de empresa especializada nos serviços contínuos na coleta de resíduos sólidos urbanos - Classe II - A, varrição manual, serviços de capina e roçagem, limpeza de feiras, de logradouros, de equipamentos públicos e caiação de meio-fio do Município de Itapetim. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco - 13/06/2017. Licitantes cadastrados neste processo: Construtora Apodi Ltda - ME - CNPJ: 17.620.703/0001-15; Construtora Nogueira de Carvalho e CIA LTDA - CNPJ: 13.675.447/0001-02; CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - CNPJ: 15.233.791/0001-77; L M Nunes Construções EIRELI - CNPJ: 27.014.788/0001-41; Lima & Silva Mult Seg Ltda - CNPJ: 25.300.709/0001-33; LIMPMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.557.524/0001-31; Moxotó Construções e Locações LTDA - EPP - CNPJ: 26.158.418/0001-15; Planalto Pajeú Empreendimentos Ltda - CNPJ: 10.565.011/0001-72; RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 19.744.104/0001-39; Silva e Leite Construções e Serviços Ltda - CNPJ: 17.287.720/0001-82; SS Serviços Locação e Construções Ltda - CNPJ: 14.417.792/0001-09; Ultra Serv Terceirizações e Serviços - CNPJ: 14.826.703/0001-88; V & A Construtora Ltda ME - CNPJ: 07.524.547/0001-35; Vialim Engenharia Ambiental Ltda - CNPJ: 09.221.470/0001-50. Às 10:00 horas do dia 14/07/2017, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0006/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Presidente; EDILENE DE SOUZA MACHADO - Membro; JANEIDE RAFAEL DE FONTE - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: LIMPMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Representante: Alyson Paulinely Leite de Sousa, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Expedito Dias de França, - Jardim Santana - Sousa - PB, CPF nº 060.137.484-38, Carteira de Identidade nº 2467316 SSPPB; RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Representante: Damião Cavalcanti dos Santos, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Sítio Picada dos Andrades, , CPF nº 804.957.884-49; Construtora Apodi Ltda - ME - Representante: Inaldo Fernandes dos Santos, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Marcelino Terto, 06 - Centro - Cacimbas - PB, CPF nº 017.982.267-58, Carteira de Identidade nº 090354614 DETARNRJ; Moxotó Construções e Locações LTDA - EPP - Representante: José Nogueira de Carvalho Filho, CPF nº 030.257.404-26; L M Nunes Construções EIRELI - Representante: Luiz Marconi Nunes, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Vila São Geraldo, S/N, CPF nº 058.795.574-05, Carteira de Identidade nº 9141540 SDS; Silva e Leite Construções e Serviços Ltda - Representante: Paulo Cesar Leite, Brasileiro, Solteiro, Advogado, residente e domiciliado na Rua Pedro Firmino, 107 - Centro - Patos - PB, CPF nº 078.242.374-43; Ultra Serv Terceirizações e Serviços - Representante: Paulo Rogério Monteiro Correia, CPF nº 054.207.474-56; Planalto Pajeú Empreendimentos Ltda - Representante: Planalto Pajeu Empreendimentos; CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - Representante: Wanlandier Vieira de Araújo, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Antonia Maria de Jesus, 237, CPF nº 486.870.064-20, Carteira de Identidade nº 1031069 SSPPB. Em seguida o Representante da Licitante Construtora Princesa do Vale solicitou a palavra, o que lhe foi concedida pela Presidente, tendo dito: *"Vem respeitosamente alegar o descumprimento pela CPL do artigo 41 da Lei de Licitação, visto que esta CPL exigiu uma certidão negativa dois antes do pleito licitatório, bem como feriu o artigo 41, parágrafo 2º da Lei de Licitação, descumprindo o prazo para impugnação do referido edital, pois o mesmo já tinha passado prazo para impugnação. Requer a nulidade do processo no todo"*. Dada a palavra aos demais Licitantes, o Representante da Empresa Silva e Leite Construções e Serviços Ltda, disse: *"Vem requerer a CPL que na análise das alegações apresentadas pela Licitante Princesa do Vale observe os item 1.1 1 1.2 do Edital, no qual afirma que as especificações do objeto estão detalhadas no termo de Referência que é o anexo I deste instrumento, de tal modo que as exigência ali contida devam ser consideradas."* O Representante da Reta Construções e Serviços Ltda disse: *"Que o processo seja declarado nulo na integra nos termos do que sustentado pela Licitante Princesa do Vale."* O Representante da Licitante Moxotó Construções disse: *"reitera o pedido da Licitante Princesa do vale sobre a pretensão de nulidade"*. Na sequencia a Presidente esclareceu sobre o procedimento a ser adotado na Sessão, informando que seriam recebidos os envelopes, e abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação os quais seriam submetida a vistas dos Representantes das Licitantes. Informou a Presidente que a Sessão seria suspensa, abrindo-se o prazo até 23h:11min da segunda-feira, dia 17/07/2017, para, via e-mail, as Licitantes apresentarem, desejando, "indicações de irregularidades" nas documentações apresentadas. Em respeito ao contraditório, a Licitante que vier a ser alvo de indicação de irregularidade será comunicada por e-mail, para se manifestar sobre a alegação no prazo de 24h, igualmente por e-mail. Por fim a Comissão irá decidir sobre a fase de habilitação, e preliminarmente sobre a arguição de nulidade do procedimento. A decisão será publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, momento em que se iniciará o prazo para interposição de eventuais recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alíneas "a" e "c", da Lei n.º. 8.666/93. Em seguida foram identificados os

envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Documentação os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Como antecipado, a Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA
Membro Presidente

JANEIDE RAFAEL DE FONTE
Membro

CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA
Por Seu Representante

LIMPMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Por Seu Representante

PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTOS LTDA
Por Seu Representante

SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Por Seu Representante

EDILENE DE SOUZA MACHADO
Membro

CONSTRUTORA APODI LTDA – ME
Por Seu Representante

L M NUNES CONSTRUÇÕES EIRELI
Por Seu Representante

MOXOTÓ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP
Por Seu Representante

RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Por Seu Representante

ULTRA SERV TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS
Por Seu Representante

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:4FC08D8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00127/2017. CPL. Convite Nº 00017/2017. Obra. contratação de empresa especializada para reforma de 5 (cinco) UBS - Unidade Básica de Saúde, do município de Itapetim/PE. Valor: R$148.560,04.Data e Local da Sessão de Abertura: 21/07/2017 às 09:30h. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Convite, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura,
http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 14/07/2017.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:D9E14FAD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

Processo: 034/2017. **Tomada de Preços:** 001/2017: **Objeto Nat.:** Serviços de engenharia. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa de engenharia para realização dos serviços de manutenção de vias públicas no Município de Jupi/PE. **Valor Global Orçado:** R$ 270.124,21. Após julgamento, homologa-se o presente pregão da seguinte maneira. **Empresa vencedora:** J Rodrigues Bezerra Serviços ERELI - EPP, **CNPJ:** 14.593.288/0001-60. **Valor Global:** R$ 266.59,25. Jupi, 14 de julho de 2017. Reginaldo Liberato de Oliveira **– Ordenador de despesas.** Informações no endereço citado acima, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail:
cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:C85DC90B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2017 PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2017 LICITAÇÃO Nº 678931

Objeto Aquisição de gêneros alimentícios destinados as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Ouro/PE.
Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 17/07/2017 às 10:00h Limite para acolhimento das propostas: dia 27/07/2017 as 08:00 Abertura das Propostas: dia 27/07/2017 as 08:00 Início da sessão de disputa: às 10:00h do dia 31/07/2017. Valor (R$): R$ 191.021,16
Referência de tempo: *horário de Brasília*
O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço:
www.licitacoes-e.com.br
Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187.

Lagoa do Ouro, 14 de julho de 2017.

CICERO LEANDRO VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:6AADC89A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2017 - PROCESSO Nº 009/2017.

EXTRATO DE CONTRATO-2017

CONTRATO Nº 013/2017 - PROCESSO Nº 009/2017. Pregão Presencial RP Nº 002/2017. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de fogos de artifícios para realização de eventos no município. Em favor da Empresa vencedora EDILSON LUIZ DOS SANTOS - ME CNPJ º 03.541.044/0001-17. Valor total contratado R$ 72.300,00 (Setenta e dois mil e trezentos reais).

Lagoa dos Gatos, em 02 de março de 2017.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito.

Publicado por:
André José de Andrade
Código Identificador:39F5F680

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 141/2017. Processo Nº: 41/2017 (Chamada Pública). Fornecimento de Gêneros Alimentícios Diversos da Agricultura Familiar, conforme especificação, no Termo de Referência Anexo II e com base nos itens constantes na planilha de especificações constantes no Anexo IV, em observância ao disposto no art. 19 da Resolução nº 026/2013-FNDE, com o objetivo de atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com a aquisição de gêneros alimentícios para os Alunos da Rede Municipal de Ensino. **Contratado**: **COOPLEN – COOPERATIVA DE PRODUTORES DE LEITE DE NAZARÉ DA MATA**. CNPJ: 04.761.129/0001-73. Valor global: R$10.500,00. Vigência: 06 (seis) meses.

Macaparana, 27 de junho de 2017.

LINDIANE MARIA DE AGUIAR SILVA SARINHO.
Secretária Municipal de Educação.

Contrato Nº: 142/2017. Processo Nº: 41/2017 (Chamada Pública). Fornecimento de Gêneros Alimentícios Diversos da Agricultura Familiar, conforme especificação, no Termo de Referência Anexo II e com base nos itens constantes na planilha de especificações constantes no Anexo IV, em observância ao disposto no art. 19 da Resolução nº 026/2013-FNDE, com o objetivo de atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com a aquisição de gêneros alimentícios para os Alunos da Rede Municipal de Ensino. **Contratado**: **Edílio Victor da Silva**, inscrito no CPF-MF sob o nº057.033.674-09. Valor global: R$11.220,00. Vigência: 06 (seis) meses.

Macaparana, 27 de junho de 2017.

LINDIANE MARIA DE AGUIAR SILVA SARINHO.
Secretária Municipal de Educação.

Contrato Nº: 143/2017. Processo Nº: 41/2017 (Chamada Pública). Fornecimento de Gêneros Alimentícios Diversos da Agricultura Familiar, conforme especificação, no Termo de Referência Anexo II e com base nos itens constantes na planilha de especificações constantes no Anexo IV, em observância ao disposto no art. 19 da Resolução nº 026/2013-FNDE, com o objetivo de atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com a aquisição de gêneros alimentícios para os Alunos da Rede Municipal de Ensino. **Contratado**: **João Bosco Coutinho de Moraes**, inscrito no CPF-MF sob o nº138.938.584-15. Valor global: R$17.649,20. Vigência: 06 (seis) meses.

Macaparana, 27 de junho de 2017.

LINDIANE MARIA DE AGUIAR SILVA SARINHO.
Secretária Municipal de Educação.

Contrato Nº: 144/2017. Processo Nº: 41/2017 (Chamada Pública). Fornecimento de Gêneros Alimentícios Diversos da Agricultura Familiar, conforme especificação, no Termo de Referência Anexo II e com base nos itens constantes na planilha de especificações constantes no Anexo IV, em observância ao disposto no art. 19 da Resolução nº 026/2013-FNDE, com o objetivo de atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com a aquisição de gêneros alimentícios para os Alunos da Rede Municipal de Ensino. **Contratado**: **Severina Francisca da Silva**, inscrita no CPF-MF sob o nº685.161.424-34 Valor global: R$4.950,00. Vigência: 06 (seis) meses.

Macaparana, 27 de junho de 2017.

LINDIANE MARIA DE AGUIAR SILVA SARINHO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:EB146DAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 150/2017. Processo Nº: 48/2017. Contratação dos serviços de **transporte de professores** da rede pública municipal, abrangendo a zona urbana e rural deste Município, sendo esses com inclusão de manutenção, motorista e combustível, com pagamento por diária, em rotas das diversas regiões do Município de Macaparana, de acordo com as especificações previstas no Projeto Básico/Termo de Referência Anexo I do edital, por solicitação da Secretária Municipal de Educação. **Contratado**: **JOSÉ SATURNO BARBOSA NETO – ME**. CNPJ nº. 10.528.779/0001-76. valor global: **R$151.617,40**, considerando o somatório dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 e o prazo de execução dos serviços. Vigência: 10(dez) meses.

Macaparana, 10 de julho de 2017

LINDIANE MARIA DE AGUIAR SILVA SARINHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:024E68F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 079, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2017, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2017 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2017, conforme art. 9º, inciso V, da Lei nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, crédito suplementar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 10 de julho de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
16001 – Fundo Municipal de Assistência Social			
Programa	1202 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	**8**	**60.000,00**
Projeto/Atividade	2.517 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS/PAIF		
Despesa	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		

Total			**60.000,00**

ANEXO 2			
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
16001 – Fundo Municipal de Assistência Social			
Programa	1202 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	**28**	**50.000,00**
Projeto/Atividade	2.228 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CCA		
Despesa	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		
Programa	1202 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	**1**	**10.000,00**
Projeto/Atividade	2.228 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CCA		
Despesa	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		
Total			**60.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:E49D7701

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 080, DE 12 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2017, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2017 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2017, conforme art. 9º, inciso V, da Lei nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, crédito suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 12 de julho de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
34001 - Secretaria de Educação			
Programa	1112 - APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**2**	**10.000,00**
Projeto/Atividade	2.76 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Despesa	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PF		
Total			**10.000,00**

ANEXO 2			
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
34001 - Secretaria de Educação			
Programa	1112 - APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**1**	**10.000,00**
Projeto/Atividade	2.76 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Despesa	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Total			**10.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:2B9D389B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 081, DE 13 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2017, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2017 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2017, conforme art. 9º, inciso V, da Lei nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, crédito suplementar no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 13 de julho de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
34001 - Secretaria de Educação			
Programa	1112 - APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**2**	**500.000,00**
Projeto/Atividade	2.76 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Despesa	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
Total			**500.000,00**

ANEXO 2			
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
34001 - Secretaria de Educação			
Programa	1107 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	**6**	**500.000,00**
Projeto/Atividade	2.239 - GESTÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% (MAGISTÉRIO)		
Despesa	3.1.90.11.00 - VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Total			**500.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:C8B28406

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO [EDITAL ALTERADO]

PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2017 - Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO FUNDAMENTAL, DESTINADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO/PE.** A Comissão Permanente de

Licitação da Prefeitura Municipal do Moreno, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da IMPUGNAÇÃO do Certame Licitatório**,** impetrado pela empresa **MUNDIAL COMÉRCIO EIRELI - EPP,** com inscrição no CNPJ(MF) sob o nº **21.378.113/0001-03,** com fulcro na Parecer Técnico emitido pela Secretaria Demandante, DECIDE, por unanimidade de seus membros **DEFERIR** os questionamentos da Impugnante, ora entendido como *PERTINENTES*, consoante Resposta exarada pelo Secretário de Educação anexo aos autos, alterando os termos expostos no Termo de Referência e Instrumento Convocatório, excluindo a exigência de Qualificação Técnica indicada pela impugnante.

Desta forma a nova data da sessão inaugural fica designada para o dia **28/07/2017 - às 09h00min.** A sessão será realizada no Auditório da Prefeitura, localizado na Av. Doutor Sofrônio Portela nº 3754, Centro, Moreno-PE, Fone: 81 – 3535 1649/3535-1148. Cópias do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas, das 08h00 às 14h00 ou através do e-mail
cpl@moreno.pe.gov.br

Moreno, 14 de Julho de 2017.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA
Pregoeira
CPL/PMM

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:8F38F83E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
SOLICITA COTAÇÃO DE PREÇO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Solicito cotação de preço no sentido de instruir procedimento licitatório objetivando a Locação de 01 (um) veículo utilitário, com 07 (sete) lugares, para a Câmara Municipal de Olinda. Esclarecendo, por oportuno que, no caso de interesse de participar do certame, e no atendimento a esta solicitação, as Certidões necessárias a habilitação da empresa deverão estar devidamente atualizadas.

Olinda, 14 de julho de 2017

Prazo máximo de 05 (cinco) dias após a publicação.

FÁTIMA ABREU
CPL/CMO

e-mail:
licitacaocmo@gmail.com

Publicado por:
Maria de Fatima de Abreu Arruda
Código Identificador:1930C815

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
CONVOCA PROFISSIONAL DA ÁREA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Olinda CONVOCA profissional da área de Engenharia/Arquitetura, visando à elaboração do Projeto Básico objetivando estudo de viabilidade para instruir procedimento licitatório para a instalação de um (01) elevador de pequeno porte, com capacidade para 06 (seis) pessoas, com acesso do piso térreo ao 1º andar no prédio sede da Câmara Municipal de Olinda, com endereço na Rua XV de novembro, nº 93, Varadouro, Olinda – PE.

Olinda, 14 de julho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA DE ABREU ARRUDA
Presidente da CPL/CMO

Publicado por:
Maria de Fatima de Abreu Arruda
Código Identificador:92A4BC05

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - AVISO DE SORTEIO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação em conformidade com o § 4º do art. 10 da Lei nº 12.232 de 29/04/2010 e de acordo com o Chamamento Público supramencionado, torna público para conhecimento dos interessados a relação dos profissionais com vínculo e sem vínculo, para sorteio em sessão pública, a qual será realizada às 09:30 horas do dia 27/07/2017 na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Santos Dumont, n° 177, Varadouro, Olinda-PE.
Relação dos profissionais com vínculo com o Contratante: 1)Thiago Pereira dos Santos Bunzen; 2) Márlon Diego de Oliveira; 3) Arquimedes Cosme Barbosa dos Santos; 4) Adilson da Silva Oliveira; e, 5) Mirella Fernanda Bezerra de Almeida.
Relação dos profissionais sem vínculo com o Contratante: 1) Tiago Areias Freitas; 2) Alexandre da Silveira Lins; 3) Solange Freire de Melo Leitão; e, 4) Elk Lima.

Olinda, 14 de julho de 2017.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Andrea Maria da Silva Cavalcanti
Código Identificador:48712394

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017 - FMAS - CPL II

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - SDSCDH

Este procedimento será realizado com a participação exclusiva de Microempresa, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, em observância ao art. 5º do Decreto Estadual nº 38.493, de 06/08/2012, bem como o disposto nos arts. 47 e 48, inc. I da Lei Complementar nº 123/2006, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

COMPRAS. **Objeto**: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DA CIDADE DE OLINDA - PE. **Valor: R$ 196.533,75 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos)**. **Abertura: 31/07/2017 às 09:30 horas**, na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53-010-230. Os interessados poderão adquirir **Edital e Anexos**, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das **8:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira, ou ainda por **E-mail:**
centraldelicitacao@olinda.pe.gov.br. Informações através do **Fone/Fax: (081) 34393593/3429-9417**.

Olinda, 14 de julho de 2017.

MÔNICA BATISTA PEREIRA.
Presidente
Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:6C27518C

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 257/2017 - PMO E FMAS - CPL II

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 - SDSCDH

Esta licitação está reservada exclusivamente à participação de microempresa, empresa de pequeno porte e empresário individual de responsabilidade limitada, conforme determina o art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, conforme redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 e alteração da Lei Complementar 155/2016.

COMPRAS. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COBERTORES POPULARES, COLCHÕES E KITS DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO PROGRAMA OPERAÇÃO INVERNO VINCULADO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE. **Valor: R$ 34.986,00 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais)**. **Abertura: 28/07/2017 às 09:30 horas**, na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53-010-230. Os interessados poderão adquirir **Edital e Anexos**, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das **8:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira, ou ainda por **E-mail: centraldelicitacao@olinda.pe.gov.br**. Informações através do **Fone/Fax: (081) 34393593/3429-9417**.

Olinda, 14 de julho de 2017.

MÔNICA BATISTA PEREIRA.
Presidente
Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:D525D518

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0792017

EMENTA: Renomeia e Remaneja cargos de provimento em comissão do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Olinda e art. 84, VI, "a" da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Ficam renomeados os seguintes cargos de provimento em comissão da Secretaria da Fazenda e da Administração:

I - CHEFE DA DIVISÃO DE CARTOGRAFIA, símbolo CC-4, que passa a denominar-se CHEFE DA DIVISÃO DE COBRANÇA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS;

II - CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO DO FORAL, símbolo CC-4, que passa a denominar-se CHEFE DA DIVISÃO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO A JULGAMENTOS TRIBUTÁRIOS.

Art. 2º Os cargos renomeados no Art. 1º passam a integrar os seguintes departamentos dentro da estrutura da Diretoria da Administração Tributária, no âmbito da Secretaria da Fazenda e da Administração:

I - CHEFE DA DIVISÃO DE COBRANÇA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS, símbolo CC-4, que passa a fazer parte da estrutura do DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA;

II - CHEFE DA DIVISÃO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO A JULGAMENTOS TRIBUTÁRIOS, símbolo CC-4, que passa a fazer parte da estrutura do DEPARTAMENTO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 12 de julho de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:23AD0B64

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 006/2017

O **Secretário** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda, no exercício de suas funções administrativas, e

CONSIDERANDO o recebimento da CI nº 022/2017, oriunda do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS 03 Sapucaia, que informa o desaparecimento do equipamento notebook com tombamento nº 000513 e seu carregador, conforme consta no Boletim de Ocorrência nº 1710319058637.

CONSIDERANDO que o notebook que serve ao CRAS 03 Sapucaia pertence ao Município de Olinda-PE, sendo, por isso, considerado bem público cujo zelo é de inteira responsabilidade dos agentes públicos que o utilizam no exercício de suas funções, devendo estes serem responsabilizados se comprovado danos e na medida de sua culpabilidade.

Resolve:

Artigo 1º - Estabelecer a instauração de Processo Administrativo para apuração de irregularidade na utilização do notebook de propriedade do Município de Olinda-PE, utilizado nas atividades do CRAS 03 Sapucaia.

Artigo 2º - Designar uma comissão para apuração dos fatos ocorridos, vinculada a esta Secretaria Municipal, sendo composta por servidores de sua estrutura, na forma da composição abaixo, para que sob a presidência do primeiro, encarregue-se dos trabalhos até a sua conclusão:

I. GRACIELLA SANTANA MENEZES, matrícula nº 70129-7/1, CPF/MF nº 050.247.704-04, advogada – OAB/PE 38.675, Coordenadora da Assessoria Jurídica da SDSCDH;

II. Waltiane Luna dos Santos, matrícula nº 70065-7/1, Gerente Administrativa da SDSCDH;

III. Amauri Inacio dos Santos, matrícula nº 70061-4/1, CPF/MF nº 622.128.774-04, Diretor da Proteção Social Básica;

Artigo 3º - Determinar a autoria das irregularidades aduzidas pela Coordenação do CRAS através da CI nº 002/2017 – CRAS 03 Sapucaia, consistente no desaparecimento do notebook, destinado a atender as necessidades do CRAS 03 Sapucaia para o desenvolvimento de suas atividades.

Artigo 4º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 7º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Olinda, 13 de julho de 2017.

WOLNEY QUEIROZ
Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:B30B2CDB

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 007/2017

O **Secretário** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda, no exercício de suas funções administrativas, e

CONSIDERANDO o recebimento da CI nº 128/2017 – DPSB/SDSCDH, oriunda da Diretoria de Proteção Social Básica (DPSB), que informa o desaparecimento de um aparelho de celular da marca Samsung, modelo Galaxy Gran Prime 16GB, referência G531H/DL, IMEI 353522071057133, com CHIP atrelado ao número 81- 98535-1105, conforme consta no Boletim de Ocorrência nº 1710319081395, e cupom fiscal emitido em 06/11/2015 às 13:00:33 – CCF: 061281 – COD: 406737 (cópia anexa).

CONSIDERANDO que o aparelho de celular pertence a funcionária Edilane de Santana Souza, matrícula nº 70497-0, e que o furto se deu nas dependências do CadÚnico, serviço ligado à esta Secretaria Municipal

Resolve:

Artigo 1º - Estabelecer a instauração de Processo Administrativo para apuração dos fatos ocorridos.

Artigo 2º - Designar uma comissão para apuração dos fatos ocorridos, vinculada a esta Secretaria Municipal, sendo composta por servidores de sua estrutura, na forma da composição abaixo, para que sob a presidência do primeiro, encarregue-se dos trabalhos até a sua conclusão:

I. GRACIELLA SANTANA MENEZES, matrícula nº 70129-7/1, CPF/MF nº 050.247.704-04, advogada – OAB/PE 38.675, Coordenadora da Assessoria Jurídica da SDSCDH;

II. Waltiane Luna dos Santos, matrícula nº 70065-7/1, Gerente Administrativa da SDSCDH;

III. Amauri Inacio dos Santos, matrícula nº 70061-4/1, CPF/MF nº 622.128.774-04, Diretor da Proteção Social Básica;

Artigo 3º - Determinar a autoria das irregularidades aduzidas pela Diretoria de Proteção Social Básica (DPSB) através da CI nº 128/2017 – DPSB/SDSCDH, consistente no desaparecimento do aparelho de celular.

Artigo 4º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 7º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Olinda, 13 de julho de 2017.

WOLNEY QUEIROZ
Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:F396E8AA

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 008/2017

O **Secretário** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda, no exercício de suas funções administrativas, e considerando o disposto no Ofício Circular CGM nº 022/2013, datado de 15 de agosto de 2013,

Resolve:

Artigo 1º - **Substituir**, a partir de 14 de julho de 2017, a servidora designada através da Portaria nº 002/2017, pela servidora **Daniela Maria de Souza Cruz**, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.714.264-13, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Direitos Humanos, símbolo CC-3, como Autoridade de Monitoramento do Sistema de Informação ao Cidadão – SIC.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Olinda, 14 de julho de 2017.

WOLNEY QUEIROZ
Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:28EA9D85

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
PORTARIA Nº 010/2017

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE OLINDA

PORTARIA Nº 010/2017 – GS/SSP

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

O Secretario de Serviços públicos de Olinda, EVANDRO JOSÉ MOREIRA AVELAR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Servidor Publico de Olinda, Lei nº 01/90; Atendendo a solicitação senhor Presidente da Comissão Sindicante, Manoel Batista Chaves, Instaurado pela portaria nº 08/2017.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 15 de julho de 2017, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria acima citada.
Art. 2º ESTABELECE que esta portaria entrará em vigor, a partir desta data.

Registre-se.
Divulgue-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Serviços Públicos de Olinda.

Olinda, 10 de julho de 2017.

EVANDRO JOSÉ MOREIRA DE AVELAR
Secretário de Serviços Públicos de Olinda

Publicado por:
Gaio Camanducaia Fernandes Barrocas
Código Identificador:81D23297

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 002/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 002/2017. Compras. Homologação do Pregão Nº 002/2017, para **Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades do Fundo Previdenciário do Município dos Palmares - FUNPREV**; e Adjudicação do(s) objeto(s) à DAVIDSON BEZERRA CORREIA 07040223465 – CNPJ nº 10.431.769/0001-92, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 11 e 12, no valor total de R$ 7.465,20 (Sete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) e G. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO E MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - ME – CNPJ nº 11.543.636/0001-04, para os itens 06 e 10, no valor total de R$ 7.491,00 (Sete mil quatrocentos e noventa e um reais).

Palmares/PE, 14 de Julho de 2017.

JOSUÉ PETRÔNIO QUIRINO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

DGERSON CLÉCIO DE PESSOA MELO
Gerente Previdenciário.

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:E18F24A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 036/2017

Contrato Nº: 036/2017
Processo Nº: 030/2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 003/2017
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: Contratação de Artista para apresentar-se em evento nas festividades juninas neste município.
Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU, **CNPJ**: 11.706.770/0001-70
Valor Contratado: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
Vigência: 20/06/2017 a 20/09/2018
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 20/06/2017

Paranatama, 14 de Julho de 2017

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:3F2A7861

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 348/2017 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;

RESOLVE:
CONSIDERANDO, Resolução TC 21/2013 - Regulamenta o funcionamento do processo eletrônico do TCE-PE;
CONSIDERANDO, Resolução TC 11/2014 - Disciplina a implantação da modalidade processual prestação de contas em meio eletrônico e dispõe sobre a forma de envio das prestações de contas anuais de Governo e de Gestão;
CONSIDERANDO, Resolução TC 18/2014 - Estabelece normas relativas à composição das contas dos Prefeitos Municipais e dá outras providências;
CONSIDERANDO, Resolução TC 19/2014 - Estabelece normas relativas à composição das contas do exercício de 2014 dos presidentes das Mesas Diretoras das Câmaras Municipais e dos gestores dos órgãos e entidades integrantes da administração direta e indireta municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar - a(s) pessoa(s) abaixo da atribuição de "Gerenciador de Sistema" para representar a Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Paranatama – CNPJ: 10.144.426/0001-72, como Gerenciador de Sistema SAGRES PESSOAL:

José Carlos Cavalcante Albuquerque
CPF nº: 746.985.404-53
E-mail:
milkjcc@hotmail.com
Tipo de vínculo: Prestador de Serviços

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 14° de julho de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:5E078106

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA-PE.
SELEÇÃO SIMPLIFICADA 001/2017

RESULTADO PRE-LIMINAR

Cargo - Médico Generalista		
CLASSIF	**NOME**	**SITUAÇÃO**
1	Vanessa Ricart Braz Macedo	Aprovada
2	Anderson Ferraz Menezes Cavalcanti	Desclassificado
3	Maycon Alex Sobral Duarte	Desclassificado

**** Conforme item 6.7.1., do edital convocatório os candidatos tem o prazo de 48 horas para impetração de recurso, tudo nos moldes do Edital de Seleção Simplificada 01/2017.**

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:3F8FCC1F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM(PE) P.L. Nº 020/2017 – INEXIGIBILIDADE 003/2017

A Prefeitura Municipal de Parnamirim torna publico Inexigibilidade para Contratação de serviços artísticos através de empresário para as Festividades Tradicionais da Festa de Padroeira desse município de Parnamirim/PE, que se realizará no dia 29 de Julho de 2017.

Contratante: Prefeitura M. de Parnamirim-PE. Contratado: Jenniffer Guimarães Apolinario Monteiro-ME – CNPJ: 19.233.206/0001-90, Atração: Alcymar Monteiro, valor de R$ 35.000,00. Data 14/07/2017.

Parnamirim, 14 de Julho de 2017

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:232D7261

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE

Processo Nº: 022/2017-FMS. Tomada de Preços Nº 003/2017 – A Prefeitura Municipal de Paudalho, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Fase de Julgamento de Proposta de Preços do Certame em epígrafe, cujo Objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Reforma e Ampliação no Hospital Geral de Paudalho (Implantação de centro de parto normal) no bairro de Santa Tereza, no município de Paudalho/PE. Empresas Classificadas: BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP e RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA. Empresa Vencedora: BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP – CNPJ Nº 13.962.001/0001-69 no Valor de R$ 243.929,42 (Duzentos e quarenta e três mil novecentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos). Em vista o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, fica facultado o prazo recursal previsto em Lei. Maiores esclarecimentos: através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada na Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 14 de Julho de 2017.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D3B32656

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIINSTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2017

DECRETO Nº 018, de 03 de Julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o grande número de animais soltos na Zona Urbana do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos a serem adotados, bem como os prazos e medidas a serem observados e adotados por proprietários de animais apreendidos e pela própria Administração Pública;

CONSIDERANDO que vários alertas aos criadores já foram feitos no intuito de que os mesmos recolhessem seus animais;

CONSIDERANDO que os animais soltos na cidade podem provocar sérios danos à saúde pública, além de oferecer riscos à população;

CONSIDERANDO, ainda, que é obrigação, do poder público zelar pela saúde e manter as ações de vigilância e defesa sanitária.

RESOLVE:

Art. 1º É proibida a permanência de animais de médio e grande porte soltos, nas ruas e logradouros públicos, ou locais de livre acesso à população.

§1º Considera-se, para os fins deste Decreto, como animais de porte:

I – médio: suínos, caprinos e ovinos;
II – grande: bovinos, equinos, bubalinos, asininos, muares e os que lhes sejam equivalentes em tamanho ou peso.

§2º Entende-se por permanência, o passeio, a criação e/ou pastagem dos animais, nas vias públicas e logradouros, exceto quando estiverem sendo guiados por pessoa com idade e força suficientes para controlar os movimentos do animal.

Art. 2º Será apreendido todo e qualquer animal de médio e grande porte:
I – encontrado solto ou amarrado nas vias e logradouros públicos, ou locais de livre acesso à população, salvo nos locais previamente destinados a esse fim ou por ocasião das festividades ou atividades esportivas e de preservação das tradições do Município, ou ainda, em casos de emergências, a critério da autoridade competente;
II – encontrado em propriedade alheia, desde que o interessado denuncie;
III – suspeito de estar contaminado por doença transmissível ou não ao ser humano;
IV – cuja criação, ou utilização, seja vedada pela legislação vigente.

Parágrafo único. Os animais apreendidos por força do disposto neste artigo, somente poderão ser resgatados, se verificado pela autoridade sanitária, não mais existirem as causas ensejadoras da apreensão.

Art. 3º Os animais apreendidos ficarão à disposição dos proprietários ou de seus representantes legais, para resgate.

§1º O prazo para o resgate do animal apreendido, contado do dia subsequente ao dia de sua apreensão, é de 15 (quinze) dias, ou até que seja efetivada uma das hipóteses de destinação previstas no art. 6º deste Decreto.

§2º Para o resgate do animal apreendido o proprietário ou seu representante deverá adotar os seguintes procedimentos:

I – preencher o expediente de identificação que atesta a propriedade do animal apreendido na Secretaria de Agricultura ou órgão que vier a substituí-la;
II – solicitar a guia de pagamento da multa por apreensão de animais;
IV – efetuar o pagamento da multa na rede bancária credenciada;
V – apresentar na Secretaria de Agricultura ou órgão que vier a substitui-la a guia de quitação da multa; e
VI – retirar o animal no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do pagamento da guia bancária, com a devida apresentação da quitação do débito.

§3º A liberação do animal não implica no direito de mantê-lo em liberdade.

Art. 4º O Município de Poção não responde por indenizações, nos casos de:
I – dano ou óbito do animal apreendido;
II – eventuais danos materiais ou pessoais, causados pelo animal, durante o ato da apreensão.

Parágrafo único. Os atos danosos cometidos pelos animais são de inteira responsabilidade de seus proprietários, devendo estes ressarcirem aos prejudicados.

Art. 5º O animal apreendido, quando não reclamado junto à Prefeitura ou órgão que vier a substituí-la, no prazo estabelecido pelo §1º do

art.3º deste Decreto, terá a seguinte destinação, a critério da autoridade sanitária:
I – doação;
II – leilão em hasta pública.

§1º Na hipótese de doação dos animais, será dada preferência aos órgãos públicos ou entidades sem fins econômicos que tenham por finalidade a atividade agropecuária, científica, educacional ou de assistência social.

§2º Inexistindo os órgãos citados no §1º, ou não havendo possibilidade de assunção de responsabilidade pelo animal, poderá ser doado a particular, após devido procedimento administrativo em que se observe o princípio da impessoalidade.

Art. 6º Sujeitar-se-á o proprietário ou responsável pelo animal apreendido, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, a uma multa de R$ 93,70 (noventa e três reais e setenta centavos), por cada animal apreendido, além de ser cobrado uma diária de R$ 18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos).

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2017.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
Fernando Gonçalves dos Santos
Código Identificador:A4293E04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00001/2017. Processo Nº: 00012017. . Serviço. Contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada e opinião pública, diretamente ou através de empresário exclusivo, para apresentação artística no dia 19 de Janeiro de 2017 em comemoração as festividades culturais e tradicionais do Município de Quixaba - PE. (QUIXABA FEST). (APRESENTAÇÃO DA BANDA CALCINHA PRETA).. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Bred Viagens e Eventos Ltda - ME. CNPJ: 08.789.244/0002-98. Valor R$85.000,00.

Quixaba, 10/01/2017.

Esta publicação terá seus efeitos retroagidos a 10/01/2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:4D5FDA3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Nº: 00012017. Inexigibilidade Nº IN00001/2017. Serviço. Contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada e opinião pública, diretamente ou através de empresário exclusivo, para apresentação artística no dia 19 de Janeiro de 2017 em comemoração as festividades culturais e tradicionais do Município de Quixaba - PE. (QUIXABA FEST). (APRESENTAÇÃO DA BANDA CALCINHA PRETA).. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria da Educação. Ratificação em 10/01/2017.

Esta publicação terá seus efeitos retroagidos a 10/01/2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:3815261A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE

Contrato Nº: 00001/2017. Processo Nº: 00012017. . Inexigível Nº IN00001/2017. Serviço. Contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada e opinião pública, diretamente ou através de empresário exclusivo, para apresentação artística no dia 19 de Janeiro de 2017 em comemoração as festividades culturais e tradicionais do Município de Quixaba - PE. (QUIXABA FEST). (APRESENTAÇÃO DA BANDA CALCINHA PRETA). . DOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA PE 10.00 SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTOS 13.122.1002.2046 MANTER A SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTOS 13.813.2015.2047 PROMOVER FESTAS SOCIAIS, CÍVICAS, RELIGIOSAS E FOLCLÓRICAS 3.3.90.39.01 OUT. SERV. TERC. - PJ . Contratado: Bred Viagens e Eventos Ltda - ME. CNPJ: 08.789.244/0002-98. Valor R$85.000,00. Vigência: de 11/01/2017 a 31/12/2017.

Quixaba, 11/01/2017.

Esta publicação terá seus efeitos retroagidos a 11/01/2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:AD2BBD6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00002/2017. Processo Nº: 00022017. . Serviço. Contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada e opinião pública, diretamente ou através de empresário exclusivo, para apresentação artística no dia 19 de Janeiro de 2017 em comemoração as festividades culturais e tradicionais do Município de Quixaba - PE.(QUIXABA FEST). (APRESENTAÇÃO DA BANDA ARREIO DE OURO).. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Arreio de Ouro Shows e Eventos Ltda. - ME. CNPJ: 22.004.532/0001-30. Valor R$60.000,00.

Quixaba, 10/01/2017.

Esta publicação terá seus efeitos retroagidos a 10/01/2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:055D6F0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Nº: 00022017. . Inexigibilidade Nº IN00002/2017. Serviço. Contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada e opinião pública, diretamente ou através de empresário exclusivo, para apresentação artística no dia 19 de Janeiro de 2017 em comemoração as festividades culturais e tradicionais do Município de Quixaba - PE.(QUIXABA FEST). (APRESENTAÇÃO DA BANDA ARREIO DE OURO).. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria da Educação. Ratificação em 10/01/2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:4C50D1A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE

Contrato Nº: 00002/2017. Processo Nº: 00022017. Inexigível Nº IN00002/2017. Serviço. Contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada e opinião pública, diretamente ou através de empresário exclusivo, para apresentação artística no dia 19 de Janeiro de 2017 em comemoração as festividades culturais e tradicionais do Município de Quixaba - PE.(QUIXABA FEST). (APRESENTAÇÃO DA BANDA ARREIO DE OURO). . DOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA PE 10.00 SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTOS 13.122.1002.2046 MANTER A SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTOS 13.813.2015.2047 PROMOVER FESTAS SOCIAIS, CÍVICAS, RELIGIOSAS E FOLCLÓRICAS 3.3.90.39.01 OUT. SERV. TERC. - PJ . Contratado: Arreio de Ouro Shows e Eventos Ltda. - ME. CNPJ: 22.004.532/0001-30. Valor R$60.000,00. Vigência: de 11/01/2017 a 31/12/2017.

Quixaba, 11/01/2017.

Esta publicação terá seus efeitos retroagidos a 11/01/2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:7E4CB2E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00003/2017. Processo Nº: 00032017. . Serviço. Contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada e opinião pública, diretamente ou através de empresário exclusivo, para apresentação artística no dia 17 de Janeiro de 2017 em comemoração as festividades culturais e tradicionais do Município de Quixaba - PE. (QUIXABA FEST). (APRESENTAÇÃO DO CANTOR CIEL RODRIGUES E BANDA).. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: I Pereira da Silva Produções e Serviços Ltda ME. CNPJ: 21.374.416/0001-40. Valor R$50.000,00.

Quixaba, 10/01/2017.

Esta publicação terá seus efeitos retroagidos a 11/01/2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:0509A85E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Nº: 00032017. Inexigibilidade Nº IN00003/2017. Serviço. Contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada e opinião pública, diretamente ou através de empresário exclusivo, para apresentação artística no dia 17 de Janeiro de 2017 em comemoração as festividades culturais e tradicionais do Município de Quixaba - PE. (QUIXABA FEST). (APRESENTAÇÃO DO CANTOR CIEL RODRIGUES E BANDA).. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria da Educação. Ratificação em 10/01/2017.

Esta publicação terá seus efeitos retroagidos a 11/01/2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:B3346778

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE

Contrato Nº: 00003/2017. Processo Nº: 00032017. . Inexigível Nº IN00003/2017. Serviço. Contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada e opinião pública, diretamente ou através de empresário exclusivo, para apresentação artística no dia 17 de Janeiro de 2017 em comemoração as festividades culturais e tradicionais do Município de Quixaba - PE. (QUIXABA FEST). (APRESENTAÇÃO DO CANTOR CIEL RODRIGUES E BANDA). . DOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA PE 10.00 SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTOS 13.122.1002.2046 MANTER A SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTOS 13.813.2015.2047 PROMOVER FESTAS SOCIAIS, CÍVICAS, RELIGIOSAS E FOLCLÓRICAS 3.3.90.39.01 OUT. SERV. TERC. - PJ . Contratado: I Pereira da Silva Produções e Serviços Ltda ME. CNPJ: 21.374.416/0001-40. Valor R$50.000,00. Vigência: de 11/01/2017 a 31/12/2017.

Quixaba, 11/01/2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:03F41958

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00004/2017. Processo Nº: 00042017. . Serviço. Contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada e opinião pública, diretamente ou através de empresário exclusivo, para apresentação artística no dia 17 de Janeiro de 2017 em comemoração as festividades culturais e tradicionais do Município de Quixaba - PE. (QUIXABA FEST). (APRESENTAÇÃO DA BANDA JUNINHO E FORRÓ MIÓ).. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: S J Produções Musical e Eventos Ltda ME. CNPJ: 11.422.741/0001-87. Valor R$7.000,00.

Quixaba, 10/01/2017.

Esta publicação terá seus efeitos retroagidos a 11/01/2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:9F47B62C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Nº: 00042017. . Inexigibilidade Nº IN00004/2017. Serviço. Contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada e opinião pública, diretamente ou através de empresário exclusivo, para apresentação artística no dia 17 de Janeiro de 2017 em comemoração as festividades culturais e tradicionais do Município de Quixaba - PE. (QUIXABA FEST). (APRESENTAÇÃO DA BANDA

JUNINHO E FORRÓ MIÓ).. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria da Educação. Ratificação em 10/01/2017.

Esta publicação terá seus efeitos retroagidos a 11/01/2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:326C5F03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE

Contrato Nº: 00004/2017. Processo Nº: 00042017. . Inexigível Nº IN00004/2017. Serviço. Contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada e opinião pública, diretamente ou através de empresário exclusivo, para apresentação artística no dia 17 de Janeiro de 2017 em comemoração as festividades culturais e tradicionais do Município de Quixaba - PE. (QUIXABA FEST). (APRESENTAÇÃO DA BANDA JUNINHO E FORRÓ MIÓ). . DOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA PE 10.00 SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTOS 13.122.1002.2046 MANTER A SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTOS 13.813.2015.2047 PROMOVER FESTAS SOCIAIS, CÍVICAS, RELIGIOSAS E FOLCLÓRICAS 3.3.90.39.01 OUT. SERV. TERC. - PJ . Contratado: S J Produções Musical e Eventos Ltda ME. CNPJ: 11.422.741/0001-87. Valor R$7.000,00. Vigência: de 11/01/2017 a 31/12/2017.

Quixaba, 11/01/2017.

Esta publicação terá seus efeitos retroagidos a 11/01/2017

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:79715B60

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 013/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 006/2017. Compras Objeto: Aquisição Parcelada de Material de Consumo e Instrumental Odontológico, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$ 704.672,31. Data e Local da Sessão de Abertura: 02/08/2017 às 09:00h. Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE; Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 14/07/2017

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:A518A4C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 012/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 005/2017. Compras. Objeto: Aquisição Parcelada de Medicamentos de Farmácia Básica, Controle Especial, Material Médico Hospitalar e Suplemento Alimentar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$ 5.197.577,13. Data e Local da Sessão de Abertura: 28/07/2017 às 09:00h. Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE; Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 14/07/2017

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:AA0EDB78

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
DISPENSA Nº012/2017

Processo Licitatório Nº035/2017
Dispensa Nº012/2017

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do depósito de merenda escolar, para a secretaria municipal de educação deste município.

Locadora: JANE FERREIRA DE FREITAS OLIVEIRA
CPF Nº 909.670.624-20

Valor mensal da Locação: R$990,00 (novecentos e noventa reais).

Robério Melo de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Ratifico a Dispensa de Licitação Nº012/2017. nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Rio Formoso, 14 de julho de 2017.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:C1546B6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município do Rio Formoso Sr. Robério Melo de Oliveira, vem informar que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/07/2017, no Extrato do Contrato nº 075/207 (FMAS), onde se lê como Contratada a empresa Mota Distribuidora de Materiais de Escritório Eireli - ME, LER-SE-À: GRÁFICA A ÚNICA LTDA. CNPJ Nº 11.146.610/0001-14.

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:B1C32734

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município do Rio Formoso Sr. Robério Melo de Oliveira, vem informar que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/07/2017, no Extrato do Contrato nº 074/207 (FMS), onde se lê como Contratada a empresa Mota Distribuidora de

Materiais de Escritório Eireli - ME, LER-SE-À: GRÁFICA A ÚNICA LTDA. CNPJ Nº 11.146.610/0001-14.

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:42DF792E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município do Rio Formoso Sr. Robério Melo de Oliveira, vem informar que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/07/2017, no Extrato do Contrato nº 073/2017 (PREFEITURA), onde se lê como Contratada a empresa Mota Distribuidora de Materiais de Escritório Eireli - ME, LER-SE-À: GRÁFICA A ÚNICA LTDA. CNPJ Nº 11.146.610/0001-14.

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:51953B0E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2017 - DISPENSA 023/2017

FICOU RATIFICADA NO DIA 14/07/2017 a DISPENSA nº 023/2017, Processo Administrativo nº 117/2017- PA nº 018/2017. Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza pública compreendendo a coleta de resíduos sólidos domiciliares, varrição, capinação e serviços correlatos no município de Salgueiro-PE. Empresa: Vale Norte Construtora Ltda- ME – CNPJ Sob o nº 09.528.940/0001-22, localizada a Travessa São Miguel, 106, Santo Antônio, Juazeiro/BA. Valor Mensal: R$ 433.453,77 (Quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos).

Salgueiro/PE, 14 de Julho de 2017

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:D62FF174

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 423/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **AMÉLIA MARIA SARAIVA SAMPAIO**, matrícula nº 100013, para o cargo de **CHEFE DE SETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Secretaria de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de julho de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro - PE, em 12 de Julho de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:F7A605E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 424/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando os requerimentos dos servidores para gozo de licença Prêmio, conforme anexo a esta portaria;

Considerando o Art. 86 da lei nº 1.940/2014 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro, que assegura a Concessão de Licença Prêmio de até seis meses após cada decênio de efetivo exercício no serviço público municipal ao servidor ocupante de cargo efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, LICENÇA PRÊMIO, em favor dos seguintes servidores:

NOME	MAT.	CARGO	SEC.	DIAS	PERÍODO
Maria Rocha Filha	10453-1	ASG	Educação	30	02/01/2017 a 31/01/2017
Maria Auxiliadora do Nascimento Silva	106291	ASG	Educação	180	01/04/2017 a 30/09/2017
Maria de Fátima do Nascimento	117730	Professora	Educação	60	15/05/2017 a 15/07/2017
Maria Zilda de Carvalho	105503	Gari	Saúde	30	02/05/2017 a 31/05/2017
Adativa da Silva	113883	Merendeira	Educação	90	01/03/2017 a 28/05/2017
Maria do Socorro Santos	103411	ASG	Educação	30	02/01/2017 a 31/01/2017
Germana Carvalho dos Santos	116165	ASG	Rural	60	02/01/2017 a 28/02/2017
Milton Alves de Brito	1059291	Diretor	Obras	180	10/01/2017 a 10/07/2017
Raquel Cardozo de Sá	114960	Agente Administrativo	Planejamento e Meio Ambiente	180	03/02/2017 a 01/08/2017

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos às datas indicadas.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 13 de Julho de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:9066366C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
Processo: 040/2017. **Tomada de Preços:** 002/2017. **Objeto Nat.:** Obras de engenharia. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de ampliação de Unidade Básica de Saúde, localizada no Sítio das Moças, Município de Sanharó, com fornecimento de material e mão de obra. **Empresas habilitadas:** ECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA, **CNPJ:** 10.644.806/0001-76, LETTAL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, **CNPJ**: 09.084.085/0001-08 e JVC CONSTRUTORA LTDA – EPP, **CNPJ:** 13.253.384.384/0001-04. Caso não haja interposição, fica marcada a **data prevista para o julgamento da proposta de preços:** 21.07.2017 às 11:00 horas.

LUCIANO ARRUDA DE SOUZA
Presidente da CPL.

As razões que motivaram este julgamento encontram-se a disposição de qualquer interessado, na sala da CPL, pelo fone (87) 3836-1156 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail:
cplsanharo@gmail.com.

Sanharó 14 de julho de 2017.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:8C888DEA

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

Processo: 041/2017. **Tomada de Preços:** 003/2017. **Objeto Nat.:** Obras de engenharia. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de construção de Unidades Básicas de Saúde no Sítio Genipado e bairro Nossa Senhora de Fátima, Município de Sanharó, com fornecimento de material e mão de obra. **Empresas habilitadas:** ECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA, **CNPJ:** 10.644.806/0001-76, LETTAL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, **CNPJ**: 09.084.085/0001-08; PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTOS LTDA, **CNPJ:** 10.565.011/0001-72 e JVC CONSTRUTORA LTDA – EPP, **CNPJ:** 13.253.384.384/0001-04. Caso não haja interposição, fica marcada a **data prevista para o julgamento da proposta de preços:** 21.07.2017 às 12:00 horas.

LUCIANO ARRUDA DE SOUZA
Presidente da CPL.

As razões que motivaram este julgamento encontram-se a disposição de qualquer interessado, na sala da CPL, pelo fone (87) 3836-1156 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail:
cplsanharo@gmail.com.

Sanharó 14 de julho de 2017.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:99258D7B

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

Processo: 043/2017. **Tomada de Preços:** 004/2017. **Objeto Nat.:** Serviços. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de construção de calçamentos em pedra granítica, inclusive com o atendimento às exigências de sinalização, acessibilidade e saneamento da Avenida Central, das Travessas Centrais 01, 02 e 03 e da Rua Projetada 01 do Loteamento Mão Rainha no Município de Sanharó, com fornecimento de material e mão-de-obra. **Empresa habilitada:** GM INCORPORADORA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – ME, **CNPJ:** 07.863.330/0001-50. Caso não haja interposição, fica marcada a **data prevista para o julgamento da proposta de preços:** 21.07.2017 às 13:00 horas.

LUCIANO ARRUDA DE SOUZA
Presidente da CPL.

As razões que motivaram este julgamento encontram-se a disposição de qualquer interessado, na sala da CPL, pelo fone (87) 3836-1156 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail:
cplsanharo@gmail.com.

Sanharó 14 de julho de 2017.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:2AF477D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2017
Processo Licitatório nº 043/2017. CPL.SERVIÇO - Objeto: Contratação de empresa(s) para prestar (em) serviços de locação de veículos para: Transporte escolar rodoviário intermunicipal dos estudantes universitários residentes no Município de Santa Maria da Boa Vista/PE que estudam nas cidades de Belém do São Francisco/PE e Petrolina/PE e Transporte dos pacientes do município de Santa Maria da Boa Vista/PE em tratamento Fora do Domicilio – TFD em Recife/PE. **Valor máximo permitido** R$1.078.272,00 (um milhão setenta e oito mil duzentos e setenta e dois reais). **Data e Local da sessão de abertura**: **27 de julho de 2017 às 10h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro- CEP: 56.380-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 14 de julho de 2017.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:9B44F885

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO 115/2017 PREGÃO PRESENCIAL 046/2017

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de emissora de rádio FM para divulgação de eventos institucionais do Município.

HABILITADO E VENCEDOR:

SOCIEDADE RÁDIO CULTURA FM SERRA TALHADA LTDA, estabelecida à Praça Barão do Pajeú, 898 Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada (PE), Inscrita no CNPJ nº 35.520.931/0001-03.

Valor total: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:D8EA7624

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2017

Fundamento Legal: ART. 24, INCISO IV, DA LEI nº 8.666/93.

CPL - Processo Administrativo 121/2017 - DL 044/2017 – SERVIÇOS

Objeto: Aquisição emergencial de peças e serviços de retífica em micro-ônibus da Secretaria Municipal de Educação.

Contratado: GOUVEIA GOMES RETÍFICA LTDA ME, estabelecida à Rua Estácio Coimbra, 235, Arcoverde PE, inscrita no CNPJ nº 04.833.974/0001-07.

Valor: O preço dos serviços é de R$ 16.645,00 (dezesseis mil seiscentos e quarenta e cinco reais) global.

Vigência do contrato: 90 (noventa) dias.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:C58053E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 19, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Instala o Comitê Gestor do Programa Municipal de Parceria Público-Privada de São Lourenço da Mata – CGPSLM de que trata a Lei nº 2.455, de 11 de março de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DO COMITÊ GESTOR

Art. 1º Fica instalado o Comitê Gestor do Programa Municipal de Parceria Público-Privada de São Lourenço da Mata – CGPSLM, órgão superior de decisão do Programa Municipal de Parceria Público-Privada, em conformidade com o artigo 10 da Lei nº 2.455, de 11 de março de 2015.

Art. 2º O CGPSLM será presidido pelo Secretário de Planejamento e Gestão e terá, em sua composição, os seguintes membros efetivos:

I - o Secretário de Planejamento e Gestão;

II - o Secretário de Finanças;

III - o Secretário de Infraestrutura;

IV - o Secretário de Administração;

V – o Controlador Geral do Município;

VI - o Procurador Geral do Município.

§ 1º Nas suas ausências ou impedimentos, os membros do CGPSLM, a que se referem os incisos I a VI deste artigo, serão representados pelos seus substitutos, por eles designados.

§ 2º O CGPSLM terá como Vice-Presidente o Secretário de Infraestrutura, o qual substituirá o Presidente nos seus impedimentos e afastamentos eventuais.

§ 3º Das reuniões do Comitê Gestor participarão, além dos membros efetivos que têm direito a voz e voto, os demais titulares de Secretarias do Município, bem como os dirigentes das entidades da Administração Indireta, cuja área de competência seja pertinente ao objeto do contrato de parceria em análise terão direito a voz nas referidas reuniões.

Art. 3º O CGPSLM elaborará seu regimento interno.

Art. 4º Além das atribuições previstas na Lei nº 2.455, de 11 de março de 2015, caberá ao CGPSLM:

I - definir os serviços prioritários para execução no regime de Parceria Público-Privada e os critérios para subsidiar a análise sobre a conveniência e oportunidade de contratação sob esse regime;

II - deliberar sobre a proposta preliminar de projeto de PPP, com os subsídios fornecidos pela Secretaria Executiva do Comitê.

III - solicitar e definir a forma de contratação de estudos técnicos sobre projetos de Parceria Público-Privada, após deliberação sobre a proposta preliminar, com os subsídios fornecidos pela Secretaria Executiva do Comitê;

IV - analisar e aprovar os projetos derivados das autorizações expedidas pela Secretaria Executiva para a realização de estudos, anteprojetos e projetos, em conformidade com o inciso V do art. 7º deste Decreto, assim como os montantes de recursos envolvidos em cada projeto, com os subsídios fornecidos pela Secretaria Executiva do Comitê;

V - decidir pela inclusão, no Programa Municipal de Parceria Público-Privada, em conformidade com os requisitos e condições estabelecidos nos artigos 10º, 11º e 12 da Lei nº 2.455, de 11 de março de 2015, de projeto aprovado na forma do inciso IV deste artigo;

VI - aprovar a modelagem aplicável a cada projeto de Parceria Público-Privada;

VII - disciplinar os procedimentos para celebração dos contratos;

VIII - autorizar a abertura da licitação e aprovar seu edital e contrato, com os subsídios fornecidos pela Secretaria Executiva do Comitê;

IX - apreciar os relatórios de execução dos contratos, com os subsídios fornecidos pela Secretaria Executiva;

X - supervisionar a fiscalização da execução das Parcerias Público-Privadas, com os subsídios fornecidos pela Secretaria Executiva;

XI - opinar sobre alteração, revisão, prorrogação, renovação ou rescisão dos contratos de Parcerias Público-Privadas, com os subsídios fornecidos pela Secretaria Executiva;

XII - fazer publicar o relatório anual detalhado de suas atividades;

XIII - deliberar sobre qualquer outra matéria de interesse do Programa de Parceria Público-Privada, incluindo a fixação de condições e prazo para atendimento de suas determinações.

§ 1º A deliberação do CGPSLM sobre a contratação de Parceria Público-Privada deverá ser precedida de pronunciamento fundamentado:

I - da Secretaria de Planejamento e Gestão, sobre o mérito do projeto;

II - da Secretaria de Finanças, quanto à viabilidade financeira do projeto, inclusive da concessão de garantia, observadas, em especial, as normas dos artigos 6º e 22 da Lei nº 2.455, de 11 de março de 2015;

III – A Controladoria Geral do Município avaliará a efetividade da Parceria Público-Privadas a fim de atender os anseios do Município de São Lourenço da Mata;

IV - da Procuradoria Geral do Município, sobre as condições do edital e da minuta do contrato.

• 2º A participação no CGPSLM não será remunerada, sendo considerada prestação de serviço público relevante.

• 3º O CGPSLM, sem prejuízo das competências correlatas às Secretarias do Município, promoverá o acompanhamento dos projetos de Parceria Público-Privada em sua execução, notadamente quanto à sua eficiência.

• 4º A autorização e a aprovação de que trata o inciso VIII do caput deste artigo não supre a autorização específica do ordenador de despesas, nem a análise e aprovação da minuta de edital feita pelo Comitê ou entidade que realizar a licitação de Parceria Público-Privada.

• 5º A definição sobre a forma de contratação de que trata o inciso III do caput deste artigo é requisito para a autorização do ordenador de despesa.

• 6º O CGPSLM remeterá à Câmara de Vereadores e ao Tribunal de Contas do Estado as prestações de contas anualmente exigidas, bem

como os relatórios de desempenho dos contratos de Parceria Público-Privada, os quais serão também disponibilizados ao público, por meio eletrônico, ressalvadas as informações classificadas sigilosas.

Art. 5º Os atos do CGPSLM, expedidos no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, têm a seguinte nomenclatura:

I - Resolução Normativa – ato de natureza normativa ou aprobatória de matéria de competência do Comitê Gestor;

II - Ato Declaratório – ato de natureza normativa declaratória de direitos e obrigações resultantes de licitações e de projetos incluídos no Programa de Parceria Público-Privada;

III - Instrução Normativa – ato relativo ao funcionamento do Comitê Gestor ou da Secretaria Executiva;
IV - Decisões do Comitê – decisões desprovidas de caráter normativo, resultantes da competência de fiscalização e supervisão ou advindas das deliberações preliminares.

CAPÍTULO II

DA PRESIDÊNCIA DO COMITÊ GESTOR

Art. 6º Compete ao Presidente do CGPSLM:

I - presidir as reuniões do CGPSLM;

II - aprovar o encaminhamento das matérias ao CGPSLM e a pauta das reuniões;

III - expedir e fazer publicar, no Diário Oficial dos Municípios, as normas e deliberações aprovadas pelo CGPSLM;

IV - submeter à apreciação e aprovações do CGPSLM:

• as minutas dos relatórios semestrais a serem remetidos à Câmara de Vereadores e ao Tribunal de Contas do Estado, detalhando as atividades desenvolvidas no período e o desempenho dos contratos celebrados no âmbito do Programa de Parceria Público-Privada;

• as minutas de decretos sobre matérias de interesse do Programa de Parceria Público-Privada;

• o relatório trimestral de acompanhamento e execução do Programa de Parceria Público-Privada;

V – manifestar-se publicamente em nome do CGPSLM;

VI – autorizar o acesso a documentos relativos a projetos incluídos no Programa de Parceria Público-Privada;

VII – requisitar servidores da administração municipal para apoio técnico ao Programa de Parceria Público-Privada ou para compor grupos de trabalho.

CAPÍTULO III

DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 7º O CGPSLM terá como Secretário Executivo o Gestor de Projetos da Secretaria de Planejamento e Gestão, conforme estabelecido no parágrafo único do artigo 26 da Lei nº 2.455, de 11 de março de 2015, a quem caberá:

I - divulgar os conceitos e metodologias próprios dos contratos de Parcerias Público-Privadas;

II - coordenar a preparação das informações e documentos necessários à análise das propostas preliminares de projetos de Parcerias Público-Privadas, que serão submetidas ao CGPSLM;

III - executar as atividades operacionais e de coordenação das Parcerias Público-Privadas;

IV - dar suporte técnico, na elaboração de projetos, editais e contratos, especialmente nos aspectos financeiros e de licitação, às Secretarias do Município, órgãos ou entidades da administração indireta;

V – expedir autorizações para a realização de estudos, anteprojetos e projetos, para entidades públicas ou privadas que se proponham a realizar estudos, levantamentos e projetos de empreendimentos potenciais para a formação de Parcerias Público-Privadas;

VI - comparecer semestralmente à Câmara de Vereadores para prestar esclarecimentos sobre as atividades do Programa de Parceria Público-Privada;

VII - enviar os avisos de convocação para as reuniões do CGPSLM;
VIII - secretariar e elaborar as atas das reuniões do CGPSLM, providenciando em seguida a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios;

IX - minutar os atos expedidos pelo CGPSLM;

X - manter arquivo dos documentos submetidos ao CGPSLM.

• 1º As Secretarias e as demais entidades da Administração Pública Municipal, nas suas respectivas áreas de competência, encaminharão ao Comitê Gestor, sempre que solicitados, relatórios e informações sobre a execução dos contratos celebrados no âmbito do Programa de Parceria Público-Privada, dos quais sejam partes ou tenham a participação de outras entidade vinculadas.

• 2º A intenção de realização de estudos, anteprojetos ou projetos de Parceria Público-Privada deverá ser oficializada à Secretaria Executiva para fins de aprovação, registro e expedição de autorizações, não gerando direito de referência para a obtenção de contrato de Parceria Público-Privada.

• 3º No caso de aprovação pelo CGPSLM dos estudos ou projetos referidos no parágrafo anterior, para inclusão no Programa de Parceria Público-Privada, será assegurado ao interessado investidor o ressarcimento dos respectivos custos incorridos por estes na elaboração desses estudos ou projetos, pelo vencedor da licitação, nas condições estabelecidas no edital.

• 4º O pedido de deliberação do CGPSLM sobre a contratação de Parceria Público-Privada, em especial a autorização para a realização de licitação, deverá estar instruído com pronunciamento prévio, fundamentado e conclusivo:

I - da Secretaria de Planejamento e Gestão, sobre o mérito do projeto;

II - da Secretaria de Finanças, quanto à viabilidade da concessão de garantia e à sua forma, relativamente aos riscos para o Tesouro Municipal;

III - da Procuradoria Geral do Município, sobre as condições do edital e da minuta do contrato.

§ 5º Antes do encaminhamento, ao CGPSLM, das propostas preliminares referidas no inciso II do caput deste artigo, o Secretário Executivo dever á ouvir os órgãos ou entidades interessados e a Unidade Operacional de Coordenação de Parcerias Público-Privadas – Unidade PPP.

CAPÍTULO IV

DAS REUNIÕES

Art. 9º O CGPSLM reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês.

§ 1º O Presidente do CGPSLM poderá dispensar a realização da reunião ordinária ou convocar reuniões extraordinárias, sempre que julgar necessário ou mediante solicitação de qualquer membro.

• 2º Os avisos de convocação para as reuniões do CGPSLM indicarão detalhadamente a ordem do dia e serão entregues aos membros com

antecedência mínima de 10 (dez) dias acompanhados da documentação e informações relativas à matéria a ser apreciada.

• 3º Das reuniões do CGPSLM serão lavradas atas em registro próprio, assinadas por todos os presentes, e publicadas no Diário Oficial dos Municípios.

• 4º Poderão, ainda, participar das reuniões do CGPSLM, representantes das Secretárias integrantes da Administração Direta do Município e outras pessoas convidadas pelo Secretário Executivo, os quais somente terão direito a voz.

• 5º Ao membro do CGPSLM é vedado exercer o direito de voz e voto em qualquer ato ou matéria objeto da Parceria Público-Privada em que tiver interesse pessoal conflitante, cumprindo-lhe cientificar os demais membros do Comitê de seu impedimento e fazer constar em ata a natureza e extensão do conflito de seu interesse.

Art. 10 As deliberações do Comitê Gestor serão tomadas por maioria de votos dos seus membros, cabendo ao Presidente, além do voto ordinário, o de qualidade.

CAPÍTULO V

DA FISCALIZAÇÃO

Art. 11 Nas suas respectivas áreas de competência caberá à Controladoria Geral do Município e aos demais órgãos fiscalizadores o acompanhamento e a fiscalização dos contratos de Parceria Público-Privada, para assegurar a observância da regulamentação pertinente.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades mencionados no caput, nas suas respectivas áreas de atuação, somente poderão requerer ao CGPSLM a suspensão das obras de implantação do empreendimento no caso de comprovado inadimplemento do contrato de Parceria Público-Privada que impossibilite, quando da entrada em operação do empreendimento, a prestação do serviço público com a abrangência, eficiência, eficácia e efetividade definidas no respectivo contrato de Parceria Público-Privada.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 12 Os servidores da administração Municipal direta ou indireta responderão, nos termos da Lei:

I – por eventuais ações ou omissões que impeçam ou prejudiquem o curso do Programa Municipal das Parcerias Público-Privadas;

II – pela quebra de sigilo das informações sobre o Programa Municipal das Parcerias Público-Privadas ainda não divulgadas ao público, a que tenham acesso privilegiado em razão do exercício do cargo função;

III – pelo uso das informações a que se refere o inciso anterior para obtenção de vantagem própria ou para outrem, de qualquer natureza.

Art. 13 Os representantes dos órgãos e entidades da administração Municipal direta ou indireta são responsáveis pela exatidão e pelo fornecimento, em tempo hábil, das informações necessárias ao Programa Municipal das Parcerias Público-Privadas.

Art. 14 Os órgãos ambientais do Município darão prioridade e agilizarão os processos de licenciamento ambiental dos projetos de Parceria Público-Privada, observada a legislação aplicável.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 14 DE JULHO DE 2017.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:937170C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Juventude torna público aos interessados a Chamada Pública N° 002/2017 OBJETO: Credenciar empresas para exploração de espaço público, o PÁTIO DE EVENTOS JAIR PEREIRA, no qual é realizado a "FESTA DE AGOSTO" no Município de São Lourenço da Mata/PE, no período de 01 á 10 de agosto de 2017, com obrigação da Concessionária de fornecer a estrutura mínima necessária para a realização do evento (banheiros químicos, banheiros químicos portátil portadores de necessidade especial, PA (sonorização para o público), distribuição de sinal de áudio dos shows para as rádios, microfones e acessórios, equipamentos de backline, equipamento para iluminação do palco, 60 camarote, camarote vip frontstage 3.000 pessoas, camarins, house mix, placas metálicas para fechamento, tenda restaurantes, barricada de contenção, tendas bares, grid, geradores, tenta camarote, podendo a concessionária explorar com exclusividade o fornecimento de alimentos no espaço concedido, auferindo a respectiva receita, receita de bilheteria do camarote, captação de patrocínio, exploração dos bares, exploração dos restaurantes e exploração da comercialização (repasse dos produtos dos patrocinadores), conforme solicitação da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude. Valor estimado global de R$ 1.500.000. Cuja Sessão de abertura será em 26/07/2017 na Sala de Licitação – Sede da Prefeitura situada na Praça Dr. Araújo Sobrinho s/nº – Centro – São Lourenço da Mata-PE. Editais e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da abertura no horário das 08:00 às 12:00hs ou ainda pelo endereço eletrônico cpl@slm.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata, 14 de Julho de 2017.

JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO
Presidente da PL

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:46A1B03E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 08/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2017

-OBJETO: Elaboração de Ata de Registro de Preços para futura aquisição de Cestas Básicas para Distribuição Gratuita para atender as famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social

-VENCEDOR: **JOSIMAR ALVES DA SILVA - ALIMENTOS - ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº. 02.305.046/0001-44, estabelecida ao Pátio do Mercado, n° 04, Centro, São Vicente Férrer - PE, CEP: 55.860-000

- Valor total: **R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)**.

São Vicente Férrer, 07 de julho de 2017.

LUZANITA MONTEIRO DE SÁ E SILVA
Fundo Municipal de Assistência Social de São Vicente Férrer

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:CB27AAD4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE ARP Nº 01/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 08/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2017

-OBJETO: Elaboração de Ata de Registro de Preços para futura aquisição de Cestas Básicas para Distribuição Gratuita para atender as famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social

-VENCEDOR: **JOSIMAR ALVES DA SILVA - ALIMENTOS - ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº. 02.305.046/0001-44, estabelecida ao Pátio do Mercado, n° 04, Centro, São Vicente Férrer - PE, CEP: 55.860-000

- Valor total é de **R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)**.

-VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**

São Vicente Férrer, 12 de julho de 2017.

LUZANITA MONTEIRO DE SÁ E SILVA
Fundo Municipal de Assistência Social de São Vicente Férrer

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:A25CEF49

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ PROCESSO 054/2017- PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 022/2017

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LEITE, PARA O PROGRAMA LEITE ESPECIAL**. Valor estimado R$ 97.119,00 anual. Aberta a seção não comparecendo nenhum licitante, a presente seção foi considerada deserta.
Data/hora/ abertura 2ª chamada: 26 de Julho de 2017 as 09:00 horas.
Abertura, edital e informações na sala da comissão de licitações localizada na Rua Sebastião Clemente S/N centro fone (81) 3755-1257.
Comissaodelicitacao.pmt@gmail.com

Tacaimbó 14 de Julho de 2017.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:994EAD84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017 – REGISTRO DE PREÇOS - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos de confecção, impressão e emissão de boleto/IPTU com tratamento de informações constantes do banco de dados dos cadastros mercantil e imobiliário do Município de Toritama, conforme especificações e quantidades constantes no anexo I do Edital. Valor Estimado R$ 52.181,67. Data e Hora de abertura: 28/07/2017, às 9h.

Edital e informações na sala de reuniões da CPL, Rua João Chagas, S/N - Centro - Toritama/PE, **nos dia úteis das 8hs ás 12h**, ou através do e-mail:
cpltoritama@gmail.com de segunda a sexta-Feira.

Toritama, 14/07/2017

MARIA MADALENA DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Wenderson Tavares da Silva
Código Identificador:D2B1DDA6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO 011/2017 PREGÃO 005/2017 SRP 003/2017

Objeto: Registro de Preço para a Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para a composição da merenda escola destinados aos alunos matriculados na Rede Municipal de ensino de Tracunhaém-PE.
Contratado: L.C Empreendimentos e distribuidora LTDA, CNPJ: 06.349.848/0001-07, Rua Desb. João Batista, N°143, Bongi, Recife-PE.
No Valor global de: R$ 1.160.659,00 (Um milhão cento e sessenta mil seiscentos e cinquenta e nove reais). **Vigência** de 12 meses (Doze meses).

Tracunhaém-PE, 17 de Abril de 2017.

MARIA JOSÉ DA SILVA FREITAS
Pregoeira.

Publicado por:
Durvall Martins da Silva Neto
Código Identificador:BC838837

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO 015/2017 PREGÃO 006/2017 SRP 004/2017

Objeto: Registro de preço para aquisição parcelado de pneus e câmaras de ar para uso dos veículos e máquinas que compõem a frota deste Município.
Contratado: Floresta comércio e serviços LTDA, CNPJ: 10.889.422.001/0001-13, Rua Perilo Rangel, N°197, Cajá, Carpina-PE.
No Valor global de: R$ 173.287,00 (Cento e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e sete reais).
Vigência de 12 meses (Doze meses).

Tracunhaém-PE, 17 de Abril de 2017.

MARIA JOSÉ DA SILVA FREITAS
Pregoeira.

Publicado por:
Durvall Martins da Silva Neto
Código Identificador:70CE67D8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO 002/2017 PREGÃO 001/2017 SRP 001/2017

Objeto Registro de preço para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas visando atender famílias carentes contempladas por laudo social junto ao Departamento Municipal de Assistência Social.

Contratado: Casa do Camarão Distribuidora de Alimentos e Pescados LTDA, CNPJ: 23.395.442/0001-80, situada na 2° Travessa Dantas Barreto, N°317, Centro, Carpina-PE.
No Valor global de: R$ 400 670,40 (Quatrocentos mil, seiscentos e setenta reais e quarenta centavos).
Vigência de 12 meses (Doze meses).

Tracunhaém-PE, 17 de Abril de 2017.

MARIA JOSÉ DA SILVA FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
Durvall Martins da Silva Neto
Código Identificador:D53E2DAB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.407/2017

EMENTA: Dispõe sobre a Efetivação de Servidores no Cargo de Agente de Combate de Endemias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A admissão, o exercício das atividades, bem como o vínculo de trabalho perante o Município de Agentes de Combates às Endemias – ACE serão regulados por esta Lei.

Art. 2º O exercício das atividades de Agentes de Combates às Endemias - ACE, nos termos desta Lei, dar-se-á exclusivamente na execução das atividades de responsabilidade do Município e no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, mediante vínculo direto com a municipalidade, conforme disposto pela Lei Federal nº 11.350/2006 e Emenda Constitucional nº 51/2006.

Art. 3º A admissão de Agentes de Combates às Endemias far-se-á por tempo indeterminado mediante prévio concurso público ou processo seletivo público de provas ou de provas e títulos, que atenda aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 4º Os servidores contratados por meio de processo seletivo público efetuado por órgão da Administração Pública, para exercer a função de Agente de Combate às Endemias no Município de Triunfo, antes da publicação da Emenda Constitucional nº 51/2006, ficam dispensados de se submeter ao processo seletivo a que se refere o artigo 198, § 4º da Constituição Federal, efetivando-se na função desempenhada.

Art. 5º Os agentes de combate às endemias têm como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoções da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor do Município.

Art. 6º O Agente de Combate às Endemias deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:
I – haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada;
II – haver concluído o ensino médio.

Parágrafo Único: Não se aplica a exigência a que se refere o inciso II aos que, na data de promulgação da Emenda Constitucional nº 51/2006, estejam exercendo atividades próprias de Agente de Combate às Endemias.

Art. 7º Os Agentes de Combate às Endemias terão salário base fixado em R$ 1014,00 (um mil e quatorze) reais, valor este que será reajustado na forma da Lei.

Art. 8º Os Agentes de Combate às Endemias admitidos pelo Município de Triunfo, submeter-se-ão ao regime estatutário estabelecido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Lei Municipal nº Lei nº 803/91.

Art. 9º Em função do Regime Jurídico Único aplicável aos Agentes de Combates às Endemias – ACE, nos termos do artigo anterior, aplica-lhes, igualmente, o regime previdenciário estabelecido pela Lei Municipal nº 963/2001.

Art. 10 O Município poderá promover o desligamento unilateral do Agente de Combate às Endemias – ACE na comprovada ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:
I - Acumulação ilegal de cargos, empregos ou função pública;
II - Necessidade de redução de quadro de pessoal, por excesso de despesas, nos termos da Lei nº 9.801, de 14 de junho de 1999;
III - Insuficiência de desempenho, apurada em procedimento no qual se assegurem pelo menos um recurso hierárquico adotado de efeito suspensivo, que será apreciado em trinta dias, e o prévio conhecimento dos padrões mínimos exigidos para a continuidade da relação de emprego, obrigatoriamente estabelecidos de acordo com as peculiaridades das atividades exercidas.
Art. 11 Fica vedada a contratação temporária ou terceirizada de Agentes de Combate as Endemias, salvo na hipótese de combate de surtos endêmicos, na forma da Lei aplicada.

Art. 12 Passa os cargos públicos da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde denominadas "Agentes de Endemias (Lei n° 962/2001) e Agentes de Controle de Endemias (Leis n° 1.085/2007 e 1.204/2011)" a denominar- se Agente de Combate às Endemias.

Art. 13 As despesas decorrentes desta Lei, estarão previstas no orçamento e terão como fonte, valores específicos repassados pelo Governo Federal e outros próprios do Município, quando aqueles restarem insuficientes.

Art. 14 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Triunfo/PE, em 14 de julho de 2017.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:53BD44A2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.408 /2017

EMENTA: Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Suplementar e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 682.500,00 (Seiscentos oitenta e dois mil e quinhentos reais) para reforço da seguinte dotação:

PODER : 02–PODER EXECUTIVO
ORGAO: 10 – SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTOS
UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
Proj/Atv;
133913006.1034 - Construção, Reforma e/ou ampliação de Museus, Casa do Careta R$ 362.760,66
Elemento : 44.90.51.00 Obras e Instalações R$ 362.760,66
UNIDADE: 04 – DEPARTAMENTO DE TURISMO
Proj/Atv;

133913007.1039 – Melhoramento, Estruturação e Sinalização dos Pontos Turístico Municipais R$ 319.739,34
Elemento: 44.90.51.00 Obras e Instalações R$ 319.739,34
SOMA R$ 682.500,00 R$ 682.500,00

Art.2º - Para cobertura do saldo da distribuição do recurso com o Crédito mencionado no artigo 1º, fica utilizado o valor RS 362.760,66 (Trezentos e sessenta e dois mil setecentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos) para restauração do Centro Cultural Casa do Careta e R$ 319.739,34 (trezentos e dezenove mil setecentos trinta e nove reais trinta e quatro centavos) para estruturação do Pico do Papagaio, proveniente de Contrato de repasse nº 821125/2015/MTUR/CAIXA, Processo nº 2692.1025467-40/2015
SOMA R$ 682.500,00 R$ 682.500,00

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Triunfo/PE, em 14 de julho de 2017

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:7D576B43

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n° 082 / 2017 Pregão Presencial / nº 031 / 2017

OBJETO: Contratação de Assessoria Técnica e Consultoria de Profissional da Área de Educação Física, com registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física), para organizar, coordenar e promover eventos esportivos no Município de Triunfo - PE. Abertura: 27/07/2017 às 14:30h. O edital encontra-se disponível na sala de licitação e poderá ser retirado mediante o fornecimento de 01 (um) CD ou pen drive, localizada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000.

Triunfo, 14 de Julho de 2017.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:5176CBD5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 008/2017

Contrato Nº: 00008/2017. Processo Nº: 008/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2017. Compra. Aquisição, de forma imediata, de veículo tipo auto passeio, para suprir as necessidades dos servidores que atuam no Programa Bolsa Família do Município de Vertente do Lério . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 01.00 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0815.2096.0000 Manutenção das Ações do Programa IGD-Bolsa Familia 44.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente . Contratado: José Ariclemes Bezerra de Farias. CPF: 082.407.914-09. Valor R$16.000,00. Vigência: de 13/07/2017 a 31/12/2017.

Vertente do Lério, 13/07/2017.

TASSIO DE OLIVEIRA SARAIVA.
Secretário de Assistênca Social. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:05D24A61

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 00023/2017

Contrato Nº: 00041/2017. Processo Nº: 00023/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2017. Compra. Aquisição de um veículo, tipo passeio, conforme especificações constantes no Termo de Referência, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vertente do Lério. . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 01.00 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1008.1038.0000 Aquisição de veículos, Ambulâncias, Máquinas e Equipamentos 44.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente. Contratado: Eliedson Silva do Santos. CPF: 069.329.904-58. Valor R$18.000,00. Vigência: de 13/07/2017 a 31/12/2017. Vertente do Lério, 13/07/2017.

DENIZE MAQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:3B6919BE

GABINETE DO PREFEITO
QUARTO TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao contrato 09/2016. Firmado entre A Prefeitura Municipal de Vertente do Lério e a Empresa Eliude Pessoa da Silva Eireli-ME (Agreste Construção, Locação e Serviços) Referente ao acréscimo de valor 4.274,48 (quatro mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos. Ficam as demais cláusulas do contrato ratificadas.

Vertente do Lério 15/06/2017.

RENATO LIMA DE SALES
Prefeito (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:02A078E9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 0002/2017

Contrato Nº: 00064/2017. Processo Nº: 0002/2017. . Pregão Presencial Nº 00002/2017. Compra. Fornecimento, Conforme demanda de material de construção, Eletrico e Hidraúlico para atender a Prefeitura Municipal. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério:
02.03.00 Secretaria de Administração 04.122.0401.2009.0000 Manutenção das Atividades Administrativas 02.04.00 Secretaria de Finanças 04.123.0401.2018.0000 Manutenção das Atividades Administrativas
02.05.00 Secretaria de Educação
12.361..1201.2112.0000 Manutenção das Atividades de Secretaria de Educação 12.361.1211.2158.0000 MDE Fundamental
02.08.00 Secretaria de Infraestrutura 15.122.0401.2026.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura33.90.30.00 Material de Consumo . Contratado: Djalma Brito de Lima - ME. CNPJ: 06.086.287/0001-09. Valor R$40.436,80. Vigência: de 04/07/2017 a 03/10/2017.

Vertente do Lério, 04/07/2017.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:C7FA81B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 041/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 041/2017 – Pregão Presencial Nº 018/2017 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE comunica aos interessados que fará realizar na data de 31 de julho de 2017 às 09h00, processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é o registro de preços para futuras aquisições de pneus para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Educação, Secretaria de Defesa Social e Secretaria de Planejamento e Agências Municipais, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório. Valor global máximo aceitável: R$ 2.797.594,25 (dois milhões setecentos e noventa e sete reais quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).
Edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 13 de julho de 2017

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:F3ACF299

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2017

O Secretário Executivo de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, notifica os interessados abaixo relacionados para alegações finais da fase instrutória dos autos de infração ambiental no prazo de 10 dias a contar da data desta publicação, conforme preconiza o artigo 31º da Lei 4.334 de 27 de Setembro de 2013.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº AI
FERNANDO SENA MARANHÃO FILHO	039.435.134-75	014/2016
FRANCISCO BRAZ DA PENHA	172.655.504-63	024/2016
ARNALDO GONÇALVES GUERRA FILHO	353.716.334-72	026/2016
NORD ENGENHARIA LTDA	17.136.047/0001-80	029/2016
LYLLIAN LINS E ITALO MARTINS BAR E CHOPPERIA LTDA - ME	23.605.550/0001-30	032/2016
MARTINS & MARTINS INCORPORADORA LTDA	20.403.334/001-13	034/2016
PERFECTA CONST. E INCORPORAÇÃO LTDA	17.211.766/0001-18	036/2016
MARTINS & MARTINS INCORPORADORA LTDA	20.403.334/0001-13	038/2016
DUPLA – ACESSORIA, REPRESENTAÇÃO E LOGÍSTICA – EIRELI -ME	11.451.863/0001-00	040/2016
CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS	021.118.624-49	041/2016
JONAS VIEIRA GOMES FILHO	375.178.484-53	042/2016
MIRELLA PAULINO FUCALE	027.636.774-01	054/2016

Paulista, 13 de julho de 2017.

LESLIE NELSON JARDIM TAVARES
Secretário Executivo de Meio Ambiente

Publicado por:
Francisco Afonso Padilha de Melo
Código Identificador:F7BC6E5D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

1ª Retificação do Edital n° 001/2017, de 12 de Julho de 2017.

A Secretária de Administração Geral, Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia, Secretária de Saúde e Assistência Comunitária e Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Cidadania, Direitos Humanos e Políticas para Mulheres, Crianças e Adolescentes, no uso de suas atribuições, tornam pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

No item 4 – DAS INSCRIÇÕES, subitem 4.1,b), ONDE SE LÊ:

Os candidatos deverão entregar PRESENCIALMENTE, ou, a DISTÂNCIA através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, modalidade de envio Aviso de Recebimento – AR, na Secretaria de Administração da Prefeitura de BETÂNIA, situada na Praça Anfilófio Feitosa n° 60 – centro – CEP: 56.670-000, no período de 08 as 13:00 horas de quinta-feira, dia 13 de julho até terça-feira, dia 18 de julho de 2017, cópia dos documentos exigidos no item 4.2, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos, a inserção de seus dados cadastrais, informados no ato de inscrição, demais informações prestadas e documentações enviadas.

LEIA-SE:
b) Os candidatos deverão entregar PRESENCIALMENTE, ou, a DISTÂNCIA através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, modalidade de envio Aviso de Recebimento – AR, na Secretaria de Administração da Prefeitura de BETÂNIA, situada na Praça Anfilófio Feitosa n° 60 – centro – CEP: 56.670-000, no período de 08 as 13:00 horas de quinta-feira, dia 13 de julho até quinta-feira, dia 27 de julho de 2017, cópia dos documentos exigidos no item 4.2, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos, a inserção de seus dados cadastrais, informados no ato de inscrição, demais informações prestadas e documentações enviadas.

No item 5 – DA AVALIAÇÃO CURRICULAR, subitem 5.1.5, ONDE SE LÊ:
5.1.5 A documentação de que trata o item 5.1.3 deverá ser entregue presencialmente na Secretaria de Administração, no horário das 08 horas da manhã até as 13 horas da tarde dos dias 13 a 18 de julho/2017, no endereço Praça Anfilófio Feitosa n° 60 – centro – Betânia – PE.
LEIA-SE:
5.1.5 A documentação de que trata o item 5.1.3 deverá ser entregue presencialmente na Secretaria de Administração, no horário das 08 horas da manhã até as 13 horas da tarde dos dias 13 a 27 de julho/2017, no endereço Praça Anfilófio Feitosa n° 60 – centro – Betânia – PE.

No anexo I, ONDE SE LÊ:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

EVENTO	DATA/PERÍODO	LOCAL
Inscrição Presencial dos Candidatos	13 a 18/07/2017	Inscrição presencialmente em dias úteis e no horário das 08 horas da manhã até as 13 horas da tarde, na sede da Secretaria de Administração Geral.
Divulgação de confirmação de Inscrição	19/07/2017	Portal da Transparência da Prefeitura Municipal

Divulgação do Resultado Preliminar	20/07/2-17	Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Betânia
Recurso ao Resultado Preliminar	21 a 24/07/2017	Portal da Transparência da Prefeitura de Betânia
Divulgação do Resultado Definitivo	27/07/2017	Portal da Transparência da Prefeitura de Betânia
Homologação do Resultado	31/07/2017	Diário Oficial dos Municípios, quadro de avisos e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Betânia.

No anexo I, ONDE SE LÊ:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

EVENTO	DATA/PERÍODO	LOCAL
Inscrição Presencial dos Candidatos	13 a 27/07/2017	Inscrição presencialmente em dias úteis e no horário das 08 horas da manhã até as 13 horas da tarde, na sede da Secretaria de Administração Geral.
Divulgação de confirmação de Inscrição	01/08/2017	Portal da Transparência da Prefeitura Municipal
Divulgação do Resultado Preliminar	07/08/2-17	Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Betânia
Recurso ao Resultado Preliminar	08 a 10/08/2017	Portal da Transparência da Prefeitura de Betânia
Divulgação do Resultado Definitivo	15/08/2017	Portal da Transparência da Prefeitura de Betânia
Homologação do Resultado	21/08/2017	Diário Oficial dos Municípios, quadro de avisos e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Betânia.

No anexo II, ONDE SE LÊ:

PSICÓLOGO

Número Total de Vagss	Número de Vagas de Ampla Concorrência	Número de Vagas Candidato com Deficiência	Função	Carga Horária	Requisitos para Exercer a Função	Vencimento Bse
03	01	01	Psicólogo	40h/sem	Ensino Superior Completo em Psicologia + Registro no Conselho Regional de Psicologia	1.600,00

LEIA-SE:

Número Total de Vagss	Número de Vagas de Ampla Concorrência	Número de Vagas Candidato com Deficiência	Função	Carga Horária	Requisitos para Exercer a Função	Vencimento Bse
03	02	01	Psicólogo	40h/sem	Ensino Superior Completo em Psicologia + Registro no Conselho Regional de Psicologia	1.600,00

Os demais itens, subitens e anexos do citado Edital permanecem inalterados.

Betânia, 14 de julho de 2017.

ALINE ARAÚJO DA SILVA SÁ
Secretária de Administração Geral

NÚBIA DE AGUIAR MAGALHÃES
Secretária de Saúde e Assistência Comunitária

TEREZA SIMONE DA SILVA FLÔR
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Cidadania, Direitos Humanos e Políticas para Mulheres, Crianças e Adolescentes

DAYANE MAYARA BEZERRA DE ARAÚJO
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:A505472F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.409/2017

EMENTA: Dispõe sobre a jornada de trabalho e reajusta remuneração dos ocupantes do cargo efetivo de médico, fixa valor de plantão dos profissionais de saúde, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, cria cargo e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A jornada de trabalho para os servidores efetivos ocupantes do cargo de médico da Secretaria Municipal de Saúde, lotados na Unidade Mista Felinto Wanderley e nos ambulatórios de especialidades médicas, será de 24(vinte e quadro) horas semanais.

Parágrafo Único. A jornada de trabalho de que trata o caput deverá ser cumprida de forma ininterrupta, comprovada a necessidade do serviço e o interesse público, em regime de plantão de 24(vinte e quatro) horas e/ou 12(doze) horas, quando determinado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Os ocupantes do cargo de médico, lotados na Unidade Mista Felinto Wanderley e no ambulatório de especialidades médicas, que cumprirem a jornada de trabalho prevista no artigo anterior terão sua remuneração adequadas, na forma do Anexo I da presente Lei.

Art. 3º A substituição de servidores titulares de cargos efetivos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vagância temporária, será remunerada conforme fixado no Anexo II desta Lei.

§ 1º Entende-se por afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e vagância temporária, para fins desta Lei:

Licença médica ou para tratamento de saúde;
Licença prêmio ou sem vencimentos:
Licença maternidade ou gestante;
Férias;
Readaptação temporária;
Participação em curso, nos casos autorizados pelo chefe do Poder Executivo;
Demais casos previstos em Lei;

§ 2º O pagamento da substituição prevista no caput deste artigo, em qualquer hipótese, será precedido de:
Autorização do Secretário, ordenador de despesas, da Secretaria Municipal de Saúde;
Justificativa ou motivação do afastamento do titular, devidamente aceito pelo chefe imediato;
Publicação do ato administrativo pertinente;

§ 3º Para substituição de que trata este artigo a Secretaria de Municipal de Saúde deverá observar a disponibilidade de servidor efetivo com compatibilidade de horário, candidatos aprovados em concurso público ou seleção simplificada pública, homologados e vigentes, que não foram nomeados ou contratados pela Administração Pública, profissionais habilitados e com experiência para a função.

§ 4º Aplica-se o disposto neste artigo nas hipóteses de contratação temporária por tempo determinado para atender necessidade de excepcional interesse público, nos termos da lei.

Art. 4º Fica criado, na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde da Família, em quantidade, símbolo e vencimento, conforme descrito no Anexo III da presente Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar a 1º de julho de 2017.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Triunfo/PE, em 14 de julho de 2017.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito

ANEXO I - LEI Nº 1.409/2017

CARGO	Jornada	Plantão	Remuneração Mensal
Médico Plantonista Efetivo	24 (vinte e quatro) horas semanais	Plantão de 24 (vinte e quatro) horas	R$: 4.086,00
		Plantões de 12 (doze) horas.	

ANEXO II - LEI Nº 1.409/2017

CARGO	Jornada	Plantão	Remuneração
Médico	24 (vinte e quatro) horas	Plantão 24 (vinte e quatro) horas de segunda a sexta- feira	R$: 1.200,00
		Plantão 24 (vinte e quatro) horas aos sábados, domingos e feriados.	R$: 1.500,00
Enfermeiro		Plantão 24 (vinte e quatro) horas	R$: 246,00
		Plantão 12 (doze) horas.	R$: 123,00
Técnico/auxiliar de enfermagem		Plantão 24 (vinte e quatro) horas	R$: 100,00
		Plantão 12 (doze) horas.	R$: 50,00
Motorista	24 (vinte e quatro) horas	Plantão 24 (vinte e quatro) horas	R$: 130,00
Serviços gerais	12 (doze) horas.	Plantão 12 (doze) horas.	R$: 60,00
Porteiro	12 (doze) horas.	Plantão 12 (doze) horas.	R$: 60,00
Serviços de copa e cozinha	12 (doze) horas.	Plantão 12 (doze) horas.	R$: 60,00

ANEXO III - LEI Nº 1.409/2017

CARGOS, QUANTIDADE, SÍMBOLO, VENCIMENTO E ATRIBUIÇÕES.

CARGO	Quantidade	Símbolo	Vencimento	Atribuições
Diretor de Unidade Básica de Saúde da Família.	**06**	**CC – V**	R$ 937,00	- Direção dos trabalhos inerentes a Unidade Básica de Saúde da Família, nos termos legais;
				- Organizar, orientar as atividades com as normas da Secretaria Municipal de Saúde;
				- Elaborar relatórios e notificações, enviando a Secretaria de Saúde;
				- Atender a comunidade sobre problemas relativos ao serviço de saúde na Unidade Básica de Saúde da Família;
				- Exercer outras atividades correlatas ou que lhe sejam delegadas pelo Prefeito Municipal;
				- Realizar outras tarefas correlatas.

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:B1E5BC69